SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 02 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1109

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2014 – CML

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Onde se Lê:
...vencedoras do objeto da Licitação as empresas: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050 os Lotes 02; 03; 05; 07; 09 e 11, no valor global de R$ 618.777,62 (Seiscentos e Dezoito Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos) e SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.292.903/0001-32, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, nº 570 – Parque 10 de Novembro, CEP. 69.054,700, Manaus/AM os Lotes 01; 04; 06; 08; 10 e 12, no valor global de R$ 694.350,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais).

Passa-se a lê:

...vencedoras do objeto da Licitação as empresas: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050 os Lotes 01; 02; 03; 05; 07 e 11, no valor global de R$ 577.811,86 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil Oitocentos e Onze Reais e Oitenta e Seis Centavos) e SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.292.903/0001-32, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, nº 570 – Parque 10 de Novembro, CEP. 69.054,700, Manaus/AM os Lotes 04; 06; 08; ; 09; 10 e 12, no valor global de R$ 724.053,14 (Setecentos e Vinte e Quatro Mil Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos).

PUBLIQUE-SE a presente errata para fins de eficácia.

Município de Alvarães, em 30 de abril de 2014.

MÁRIO TOMÁZ LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:8AEF0F14

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – CML/ANAMÃ

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamã torna pública a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – CPL/ANAMÃ**, no dia 11 de junho de 2014, às 09h00min, visando a contratação de pessoa jurídica para aprestação de serviços de consultoria em gestão pública administrativa, na área de licitações públicas, objetivando a orientação ao corpo administrativo do ente público acerca da correta deflagração, instrução e conclusão dos processos administrativos licitatórios de contratações públicas, em todas as suas modalidades, incluindo a elaboração de minutas de editais, projetos básicos, termos de referência e contratos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Anamã, Estado do Amazonas, situada na Av. Álvaro Maia, n° 38, Centro, CEP 69.445-000.

O Edital e Termo de Referência encontram-se à disposição, no período de 02/06/2014 a 10/06/2014, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Álvaro Maia, n° 38, Centro, CEP 69.445-000, Anamã (AM), podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

PUBLIQUE-SE

Anamã/AM, 30 de maio de 2014.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:D7726DE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 233/2014, EM 20 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. GISLAINE FONSECA STRAPAZZOLLI,** do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 20 DE MAIO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:18C0D645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 060/2014

OBJETO: Locação de um Barco destinado á prestação de socorro de vítimas dos desastres naturais ocorridas no Município de Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Crimaldo da Costa Gama, denominado contratado.
VALOR GLOBAL: **R$ 13.740,00 (Treze mil Setecentos e Quarenta reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 60 (Sessenta) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 29/05/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 29 de Julho de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável conforme, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos do Gabinete do Prefeito - 02.01.01.06.182.0034.2.009- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física –** Fonte: **10 (RECURSOS ORDINÁRIOS). E** 02.01.01.06.182.0034.2.009- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física –** Fonte: **104 (Defesa Civil)** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:6F1C6615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 061/2014

OBJETO: Locação de uma Caminhonete destinada á prestação de socorro de vítimas dos desastres naturais ocorridas no Município de Apuí/AM.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e o Sr. Nilvo Luiz Damian, denominado contratado.
VALOR GLOBAL: **R$ 7.960,00 (Sete mil Novecentos e Sessenta reais)**.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 60 (Sessenta) dias.
DA EXECUÇÃO – A execução do objeto ora contratos será iniciada a partir do dia 29/05/2014 Conforme Assinatura, e encerrando-se em seu pleno direito no dia 29 de Julho de 2014.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento conforme emissão de nota fiscal e aceite pela Secretaria Responsável conforme, conforme objeto do contrato, sem mais despesas para o Município.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos do Gabinete do Prefeito - 02.01.01.06.182.0034.2.009- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física –** Fonte: **10 (RECURSOS ORDINÁRIOS). E** 02.01.01.06.182.0034.2.009- Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Defesa Civil - Elemento de Despesa: **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física –** Fonte: **104 (Defesa Civil)** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:5AF087CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°046/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°012/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 012/2014 - PROCESSO N° 046/2014 - OBJETO: Locação de Barco destinado a prestação de Socorro de Vítimas dos desastres Naturais ocorridos no Município de Apuí/AM. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art. 24inciso IV da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor do **SR. CRIMALDO DA COSTA GAMA**, inscrita no **CPF: 310.921.282-04** e Portador **do RG: 0741169-3**, no valor total de R$ 13.740,00 (Treze mil setecentos e quarenta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 28 de Maio de 2014.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:AC90FEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°047/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 013/2014 - PROCESSO N° 047/2014 - OBJETO: Locação de Caminhonete destinada à prestação de Socorro a Vítimas dos desastres Naturais ocorridos no Município de Apuí/AM. Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com art.

24inciso IV da Lei 8666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação em favor do **SR**. **NILVO LUIZ DAMIAN**, inscrita no **CPF: 333.639.789-87** e Portador **do RG: 1.941.860**, no valor total de R$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, conforme o empenho na Dotação do Orçamento vigente, e publique-se o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Apuí/AM, 29 de Maio de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:26471ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015 e 016/2014.

No aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 22 de Maio de 2014, n°1102, Pag. n°1-2. PREGÃO PRESENCIAL N° 015 e 016/2014, Onde se Ler; Apuí/AM, 22 Junho de 2014: Leia – se; Apuí/AM, 22 Maio de 2014.

Apuí-AM, 30 de Maio de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:B2A7326A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 049/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014.
Objeto: Aquisição de Veículos tipo caminhonete.
Tipo: Menor Valor Unitário.
Data da abertura de envelopes: 13 de Junho de 2014. **Hora**: 08:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 02 de Junho de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:88DE264B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 148 RÁDIO FM EDUCATIVA DE ATALAIA DO NORTE

LEI Nº 148, DE 09 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Instituição e os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo Municipal de Atalaia do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE/AM: Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. Os serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo de Atalaia do Norte-AM, serão prestados conforme as disposições desta Lei.
Art. 2º A prestação dos serviços de radiodifusão pública por órgãos do Poder Executivo de Atalaia do Norte - AM deverá observar os seguintes princípios:
I – complementaridade entre os sistemas privado, público e estatal;
II – promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
III – produção e programação com finalidades educativas, artísticas, culturais, esportivas, científicas e informativas;
IV – promoção da cultura nacional, estímulo à produção regional e à produção independente;
V - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
VI - não discriminação religiosa, político partidária, filosófica, étnica, de gênero ou de opção sexual;
VII - observância de preceitos éticos no exercício das atividades de radiodifusão;
VIII - autonomia em relação ao Poder Municipal para definir produção, programação e distribuição de conteúdo no sistema público de radiodifusão; e
IX - participação da sociedade civil no controle da aplicação dos princípios do sistema público de radiodifusão, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira.
X – **Aos poderes executivo e legislativo** a radiodifusão disponibilizará um espaço para que os mesmos por intermédio de seus representantes possam transmitir as informações, justificativas e comentários de interesse da municipalidade.
Art. 3º Constituem objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo Municipal:
I - oferecer mecanismos para debate público acerca de temas de relevância municipal, nacional e internacional;
II - desenvolver a consciência crítica do cidadão, mediante programação educativa, artística, cultural, informativa, esportiva, científica e promotora de cidadania;
III - fomentar a construção da cidadania, a consolidação da democracia e a participação na sociedade, garantindo o direito à informação, à livre expressão do pensamento, à criação e à comunicação;
IV - cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;
V - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;
VI - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;
VII - direcionar sua produção e programação pelas finalidades educativas, artísticas, culturais, informativas, esportivas, científicas e promotoras da cidadania, sem com isso retirar seu caráter competitivo na busca do interesse do maior número de ouvintes ou telespectadores;
VIII - promover parcerias e fomentar produção audiovisual municipal, contribuindo para a expansão de sua produção e difusão; e
IX - estimular a produção e garantir a veiculação, inclusive na rede mundial de computadores, de conteúdos interativos, especialmente aqueles voltados para a universalização da prestação de serviços públicos.
Parágrafo único. É vedada qualquer forma de proselitismo na programação.

Art. 4o Os serviços de radiodifusão pública sendo uma entidade da administração direta do Poder Executivo serão prestados pelo Poder Executivo de que trata o art. 5o desta Lei e não podendo ser difundidos e reproduzidos por afiliais, associadas, repetidoras e retransmissoras do sistema público de radiodifusão e outras entidades públicas ou privadas parceiras, na forma do inciso III do caput do art. 8o desta Lei.

Art. 5o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a empresa pública denominada **Rádio FM Educativa de Atalaia do Norte - EATN**, vinculada à Secretaria de Comunicação do Município da Atalaia do Norte-AM.

Art. 6o A EATN tem por finalidade a prestação de serviços de radiodifusão pública e serviços conexos, observados os princípios e objetivos estabelecidos nesta Lei.

Parágrafo único. A EATN, com prazo de duração indeterminado, terá sede e foro em Atalaia do Norte-AM.

Art. 7o O Município integralizará o capital social da EATN e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização e da incorporação de bens móveis ou imóveis.

Art. 8o Compete à EATN:

I - implantar e operar as emissoras e explorar os serviços de radiodifusão pública sonora e de sons e imagens do Município de Atalaia do Norte e região do Alto Solimões;

II - implantar e operar as suas próprias redes de Repetição e Retransmissão de Radiodifusão, explorando os respectivos serviços;

III - estabelecer cooperação e colaboração com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão pública, mediante convênios ou outros ajustes, com vistas na formação da Rede Nacional de Comunicação Pública;

IV - produzir e difundir programação informativa, educativa, artística, cultural, esportivas, científica, de cidadania e de recreação;

V - promover e estimular a formação e o treinamento de pessoal especializado, necessário às atividades de radiodifusão, comunicação e serviços conexos;

VI - prestar serviços no campo de radiodifusão, comunicação e serviços conexos, inclusive para transmissão de atos e matérias do Poder Municipal de Atalaia do Norte-AM;

VII - distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, Estadual e Municipal;

VIII - exercer outras atividades afins, que lhe forem atribuídas pela Secretaria de Comunicação de Atalaia do Norte-AM ou pelo Conselho Curador da EATN; e

IX - garantir os mínimos de 10% (dez por cento) de conteúdo regional e de 5% (cinco por cento) de conteúdo independente em sua programação semanal, em programas a serem veiculados no horário compreendido entre 6 (seis) e 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1o Para fins do disposto no inciso VII do caput deste artigo, entende-se como publicidade legal a publicação de avisos, balanços, relatórios e outros a que os órgãos e entidades da administração pública municipal estejam obrigados por força de lei ou regulamento.

§ 2o É dispensada a licitação para a:

I - celebração dos ajustes com vistas na formação da Rede Municipal de Comunicação Pública mencionados no inciso III do caput deste artigo, que poderão ser firmados, em igualdade de condições, com entidades públicas ou privadas que explorem serviços de comunicação ou radiodifusão, por até 10 (dez) anos, renováveis por iguais períodos;

II - contratação da EATN por órgãos e entidades da administração pública, com vistas na realização de atividades relacionadas ao seu objeto, desde que o preço contratado seja compatível com o de mercado.

§ 3o Para compor a Rede Municipal de Comunicação Pública, nos termos do disposto no inciso III do caput deste artigo, a programação das entidades públicas e privadas deverá obedecer aos princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 4o Para os fins do disposto no inciso IX do caput deste artigo, entende-se:

I - conteúdo regional: conteúdo produzido num determinado Estado, com equipe técnica e artística composta majoritariamente por residentes locais;

II - conteúdo independente: conteúdo cuja empresa produtora, detentora majoritária dos direitos patrimoniais sobre a obra, não tenha qualquer associação ou vínculo, direto ou indireto, com empresas de serviço de radiodifusão de sons e imagens ou prestadoras de serviço de veiculação de conteúdo eletrônico.

§ 5o Para o cumprimento do percentual relativo a conteúdo regional, de que trata o inciso IX do caput deste artigo, deverão ser veiculados, na mesma proporção, programas produzidos em todas as regiões do País.

Art. 9. Os recursos da EATN serão constituídos da receita proveniente:

I - de dotações orçamentárias;

II - da exploração dos serviços de radiodifusão pública de que trata esta Lei;

III - de prestação de serviços a entes públicos ou privados, da distribuição de conteúdo, modelos de programação, licenciamento de marcas e produtos e outras atividades inerentes à comunicação;

IV - de doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;

V - de apoio cultural de entidades de direito público e de direito privado, sob a forma de patrocínio de programas, eventos e projetos;

VI - de publicidade institucional de entidades de direito público e de direito privado, vedada a veiculação de anúncios de produtos ou serviços;

VII - da distribuição da publicidade legal dos órgãos e entidades da administração pública federal, segundo o disposto no § 1o do art. 8o desta Lei;

VIII - de recursos provenientes de acordos e convênios que realizar com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

IX - de rendimentos de aplicações financeiras que realizar;

X - de rendas provenientes de outras fontes, desde que não comprometam os princípios e objetivos da radio difusão pública estabelecidos nesta Lei.

§ 1o Para os fins do disposto nesta Lei, entende-se apoio cultural como pagamento de custos relativos à produção de programação ou de um programa específico, sendo permitida a citação da entidade apoiadora, bem como de sua ação institucional, sem qualquer tratamento publicitário.

§ 2o O tempo destinado à publicidade institucional não poderá exceder 15% (quinze por cento) do tempo total de programação da EATN.

§ 3o Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, fica a EATN equiparada às agências a que se refere a Lei no 4.680, de 18 de junho de 1965.

Art. 10. A EATN será administrada por 1 (um) Conselho Curador, tendo como fiscal 1 (uma) Ouvidoria.

Art. 11. O Conselho Curador, órgão de natureza consultiva e deliberativa da EATN, será integrado por 15 (quinze) membros, designados pelo Prefeito.

§ 1o Os titulares do Conselho Curador serão escolhidos dentre brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, de reputação ilibada e reconhecido espírito público, da seguinte forma:

I - 4 (quatro) Secretarias Municipais;

II - 1 (um) representante indicado pela Câmara de Vereadores de Atalaia do Norte-AM;

III - 1 (um) representante dos funcionários, escolhido na forma do Estatuto;

IV - 9 (nove) representantes da sociedade civil organizada do município, indicados na forma do Estatuto, segundo critérios de diversidade cultural e pluralidade de experiências profissionais, sendo que cada entidade deverá ser representada por 1 (um) conselheiro.

§ 2o É vedada a indicação ao Conselho Curador de:

I - pessoa que tenha vínculo de parentesco até terceiro grau com membro da Diretoria;

§ 3o O mandato do Conselheiro referido no inciso III do § 1o deste artigo será de 2 (dois) anos, vedada a sua recondução.

§ 4o O mandato dos titulares do Conselho Curador referidos nos incisos II e IV do § 1o deste artigo será de 4 (quatro) anos, renovável por 1 (uma) única vez.

§ 5o Os primeiros conselheiros referidos no inciso IV do § 1o deste artigo serão escolhidos e designados pelo Prefeito para mandatos de 4 (quatro) anos, na forma do Estatuto.

§ 6o As determinações expedidas pelo Conselho Curador, no exercício de suas atribuições, são de observância cogente pelos órgãos de administração.

§ 7o O Conselho Curador deverá se reunir, ordinariamente, a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Diretor Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 8o Participarão das reuniões do Conselho Curador, sem direito a voto, o Diretor e o Ouvidor da EATN.
§ 9o Os membros do Conselho Curador referidos nos incisos III e IV do § 1o deste artigo perderão o mandato:
I - na hipótese de renúncia;
II - devido a processo judicial com decisão definitiva;
III - por ausência injustificada a 3 (três) sessões do Colegiado, durante o período de 12 (doze) meses;
IV - mediante a provocação de 3/5 (três quintos) dos seus membros.
Art. 12. Compete ao Conselho Curador:
I – deliberar sobre as diretrizes educativas, artísticas, culturais e informativas integrantes da política de comunicação propostas pela Diretoria da EATN;
II - zelar pelo cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta Lei;
III - opinar sobre matérias relacionadas ao cumprimento dos princípios e objetivos previstos nesta Lei;
IV - deliberar sobre a linha editorial de produção e programação proposta pela Diretoria da EATN e manifestar-se sobre sua aplicação prática;
V - encaminhar à Ouvidoria as deliberações tomadas em cada reunião;
VI - deliberar, pela maioria absoluta de seus membros, quanto à imputação de voto de desconfiança aos membros da Diretoria, no que diz respeito ao cumprimento dos princípios e objetivos desta Lei; e
VII - eleger o seu Diretor, dentre seus membros.
§ 1o Caberá, ainda, ao Conselho Curador coordenar o processo de consulta pública a ser implementado pela EATN, na forma do Estatuto, para a renovação de sua composição, relativamente aos membros referidos no inciso IV do § 1o do art. 15 desta Lei.
§ 2o Para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1o deste artigo, a EATN receberá indicações da sociedade, na forma do Estatuto, formalizadas por entidades da sociedade civil constituídas como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas, ainda que parcialmente:
I – à promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos ou da democracia;
II – à educação ou à pesquisa;
III – à promoção da cultura ou das artes;
IV – à defesa do patrimônio histórico ou artístico;
V – à defesa, preservação ou conservação do meio ambiente;
VI – à representação sindical, classista e profissional.
§ 3o Não serão consideradas, para efeito do processo de consulta pública a que se refere o § 1o deste artigo, indicações originárias de partidos políticos ou instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais ou confessionais.
Art. 13. A condição de membro do Conselho Curador, bem como dos órgãos de administração da EATN, a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e de direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, nos termos do § 2o do art. 222 da Constituição Federal.
Art. 14. A Diretoria será composta de 1 (um) Diretor-Presidente, nomeados pelo Prefeito, e até 6 (seis) diretores, eleitos e destituíveis pelo Conselho Curador.
§ 1o Os membros da Diretoria são responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto da EATN e com as diretrizes institucionais emanadas pelo Conselho de Curador.
§ 2o O mandato do Diretor será de 4 (quatro) anos.
§ 3o Os membros da Diretoria serão destituídos nas hipóteses legais ou se receberem 2 (dois) votos de desconfiança do Conselho Curador, no período de 12 (doze) meses, emitidos com interstício mínimo de 30 (trinta) dias entre ambos.
§ 4o As atribuições dos membros da Diretoria serão definidas pelo Estatuto.
Art. 15. A EATN contará com 1 (uma) Ouvidoria, dirigida por 3 (três) ouvidores, a quem compete exercer a crítica interna da programação por ela produzida ou veiculada, com respeito à observância dos princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública, bem como examinar e opinar sobre as queixas e reclamações de telespectadores e rádio-ouvintes referentes à programação.
§ 1o Os Ouvidores serão nomeados pelo Diretor da EATN, sendo composto de um Presidente, um Secretário e um Relator, para mandato de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.
§ 2o Os Ouvidores somente perderão o mandato nas hipóteses de renúncia ou de processo judicial com decisão definitiva.
§ 3o No exercício de suas funções os Ouvidores deverão:
I – redigir boletim interno diário com críticas à programação do dia anterior, a ser encaminhado à Diretoria;
II – elaborar relatórios bimestrais sobre a atuação da EATN, a serem encaminhados aos membros do Conselho Curador até 5 (cinco) dias antes das reuniões ordinárias daquele colegiado.
Art. 16. Observadas as ressalvas desta Lei e da legislação de comunicação social, a EATN será regida pela legislação referente às sociedades por ações.
Art. 17. O regime jurídico do pessoal da EATN será o da respectiva legislação complementar.
§ 1o. A contratação de pessoal permanente da EATN far-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas as normas específicas editadas pelo Conselho Curador.
Art. 18. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia do Norte, em 31 de Março de 2014; 59º da Emancipação Política.

ROBINSON MOSS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:C6466DDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 147_2014 PERÍMETRO URBANO

LEI Nº 147, DE 07 DE MAIO DE 2014.

Define o Perímetro Urbano do Município de Atalaia do Norte, cria bairros, concede Titulo Definitivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM: Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 73, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal que, a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para efeitos de interpretação e aplicação desta Lei são adotados as seguintes definições:
I – Município: É ente jurídico e político, com poder de autogoverno, autoadministração e auto-organização, dotado de competência legislativa privativa e integrante da federação brasileira, seu fundamento de existência está ligado diretamente aos textos dos artigos 1º, 18, 29, 30 e 31 da Constituição Federal de 1988.
II – Cidade: É um núcleo urbano, independente do número de sua população, que concentre processo econômico não agrícola e que se configure como sede do Governo Municipal.
III – Área Urbana: Sob o aspecto político-administrativo, a área urbana é a situada dentro dos perímetros urbanos (da cidade-sede e dos distritos) instituídos por lei do Município. Sob o aspecto tributário, ou seja, segundo o Código Tributário Nacional, é a área definida por lei municipal, observando o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois incisos citados no referido Código construído e mantidos pelo Poder Público.
IV – Área de Expansão Urbana: Considera-se área de expansão urbana aquela com característica rural, ou seja, a transformação em área urbana de terrenos definidos legalmente como rurais.
V – Área Rural: Área do Município situada fora dos perímetros urbanos legalmente instituídos. Além do perímetro urbano da cidade-sede do Município, podem existir outros limitando as zonas urbanas isoladas, ou sedes dos distritos.
VI – Sede do Município: Equivale à noção de cidade, também denominado distrito-sede.
VII – Perímetro Urbano: É a linha limítrofe das zonas ou áreas urbanas fixadas por Lei Municipal, em conformidade ao Decreto Presidencial de 29 de outubro de 1996, que Autoriza o INCRA a doar ao Município de Atalaia do Norte/AM.
Art. 2º. São consideradas áreas urbanas do Município de Atalaia do Norte (anexo único).

I – O Espaço territorial da cidade, (Distrito-Sede), definido pelo seguinte perímetro: inicia o perímetro da área no P1, de coordenadas geográficas longitude 70°12'07"WGr e latitude 04º21'54"S, situado à margem direita do rio Javari e foz do igarapé do Bóia; daí, segue pela margem direita do rio Javari, à jusante, na distância de 3.100,00m, até o P2, de coordenadas geográficas longitude 70º10'42"WGr e latitude 04º21'32"S, situado na foz de um igarapé sem denominação; daí, segue pela margem direita do citado igarapé, à montante, na distância de 1.100,00m, até o P3, de coordenadas geográficas longitude 70º10'35"WGr e latitude 04º22'06"S, situado na divisa com o lote 42, na Gleba 8, daí, segue confrontando com o lote 42, da Gleba 8, no azimute de 270º42'e distância de 250,82m, até o M-157, situado na divisa do lote 41, da Gleba 8; daí, segue confrontando com o lote 41, da Gleba 8, azimute de 270º41' e distância 432,43m, até o M-158, situado na divisa do lote 40, da Gleba 8; daí, segue confrontando o lote 40, da Gleba 8, no azimute de 230º19' e distância de 665,85m, até o M-159; daí, segue confrontando ainda com o lote 40, da Gleba 8, no azimute de 147º02' e distância de 454,88m, até o M-122 A, situado à margem esquerda da estrada Pedro Teixeira, sentido Atalaia do Norte / Benjamim Constant; daí, segue pela margem esquerda da estrada Pedro Teixeira sentido Atalaia do Norte / Benjamim Constant, no azimute de 219º10' e distância de 248,72m, até o M-09 A; daí, segue atravessando a estrada Pedro Teixeira, no azimute de 179º15' e distancia de 69,30m, até o M-03, situado na divisa do lote 37, da Gleba 8; daí, segue confrontando com o lote 37, da Gleba 8, no azimute de 204º35' e distância de 1.068,17m até o M-1000, situado no limite com terras da União; daí, segue confrontando com terras da União, no azimute de 303º45' e distância de 1.480,00m, até o P4, de coordenadas geográficas longitude 70º12'04" WGr e latitude 04º22'47"S, situado à margem direita do igarapé do Bóia; daí, segue pela margem direita do igarapé do Bóia, à jusante, na distância de 1.760,00m, até o P1, início da descrição do perímetro.

Art. 3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo através do Setor de Terras do Município de Atalaia do Norte, delimitar as áreas para a criação de bairros.

Art. 4º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo através do Setor de Terras do Município de Atalaia do Norte, conceder Título Definitivo no Perímetro Urbano.

Art. 5º. Fica estipulado o valor em percentual de 5% (cinco por cento) sobre o salário-mínimo vigente, para expedição de título definitivo em área urbana, e de 2,5% (dois e meio por cento) para a área de expansão urbana.

Parágrafo Único. Ficam isentos de quaisquer taxas aqueles que comprovarem estarem em área de várzea, ou aquelas consideradas de baixa renda, expedidos pela Coordenação de Defesa Civil e Secretaria Municipal de Assistência Social respectivamente.

Art. 6º. Considera-se como lote padrão aquele com medias de: 12 metros de frente, por 25 metros de fundo.

Art. 7º. O interessado a requer título definitivo deverá apresentar junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, requerimento endereçado ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências, anexando os seguintes documentos comprobatórios: RG (identidade), CPF, Recibo de Compra e Venda reconhecido em cartório, Título de Aforamento, cópias autenticadas em cartório.

Art. 8º. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia do Norte, em 07 de Maio de 2014; 59º da Emancipação Política.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nailson Carlos Rodrigues Tenazor
Código Identificador:2AD4E17E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO – N° 001/2014 –CPL/ PMBC

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E, SOLENG ENGENHARIA LTDA.
Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: COSME JEAN, EBENEZER, OLAVO BILAC, PORTO CORDEIRINHO, SOFIA BARBOSA E FRANCISCO CHAGAS DE ALMEIDA, TP 004/2014, NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.
Finalidade: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato.
Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Benjamin Constant**,** 26 de maio de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0C9BC9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS, DE PRAZO, AOS CONTRATOS – N° 014, 015, 016 E 017/2014 – CPL/ PMBC.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E, **TAVARES E BARROSO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**
Objeto:_OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS DE PROFESSORES E ESCOLAS MUNICIPAIS, TOMADA DE PREÇOS N°005/2013 – CPL/PMBC, ORDENS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS N° 0014, 015, 016 E 017/2014- CPL/PMBC.
Finalidade: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo contratual por 30 (trinta) dias.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato.
Fundamentação: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Benjamin Constant, 26 de maio de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:13D1E4AF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 022/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 022/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e A.R RODRIGUEZ & CIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICO - CIRURGÍCO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DESSES MATERIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 40.132, 20 (quarenta mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 27 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:38ABF75B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 023/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 023/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e C.R.S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERAIS QUÍMICO - CIRURGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DESSES MATERIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 188.452, 38 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 27 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:74D1DD71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 024/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 024/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 010/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICO - CIRUGICO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, NO QUE SE REFERE AO FORNECIMENTO DESSES MATERIAIS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ R$ 64.213, 20 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte centavos), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 27 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:40C2EBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta nas 4 (quatro) Atas Circunstanciadas das Sessões Públicas do Pregão Presencial nº. 012/14, elaboradas pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que duas empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo, ao final, ambas atendidas a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **MANAUS SISTEM-COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAIS MEDICOS CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.604.949/0001-63, estabelecida na Rua 10, n°. 206 – CJ. 31 de março I, Bairro Japiim, - Manaus - AM, **os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 33 e 36 do Pregão Presencial n. 012/14**, no valor global de **R$ 139.267,61(cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)**;

II — ADJUDICAR à empresa **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.214.086/0001-06, estabelecida Av. Ayrão, 690, Centro – Manaus-AM, **os itens 01, 03, 09, 16, 19, 21, 26, 28, 29, 34 e 35 do Pregão Presencial n. 012/14,** no valor global de **R$ 15.226,84 (quinze mil, duzentos e vinte e seis e oitenta e quatro reias);**

III - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº. 012/14, em favor das empresas vencedoras dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de equipamento s para laboratório de prótese dentária, com o objetivo de atender às necessidades da rede hospitalar pública do município de Boa Vista do Ramos;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 26 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:BE8843C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 020/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 020/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 012/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e MANAUS SISTEM – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DA SECRETARIA:02.08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
PROJETO ATIVIDADE:02.08.01.10.301.0052.2.040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:44.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE:137 – L. R. P. D. ESTADO.

VALOR GLOBAL: R$ 139.267,61 (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 27 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:85AA0E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 021/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/14

ESPECIE: Termo de Contrato nº 021/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 012/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E LEI FEDERAL Nº. 8.666/93;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO DA SECRETARIA:02.08.01.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
PROJETO ATIVIDADE:02.08.01.10.301.0052.2.040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ELEMENTO DE DESPESA:44.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE:137 – L. R. P. D. ESTADO.

VALOR GLOBAL: R$ 15.226,84 (quinze mil, duzentos e vinte e seis e oitenta e quatro reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 27 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:C4EE15B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão – CML do Pregão Presencial nº 011/14, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que compareceu apenas uma única empresa à sessão pública do referido processo licitatório, tendo esta atendida a todas as exigências editalícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à **L.E. RAMOS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.151.563/0001-11, estabelecida na Rua Ramos Ferreira, nº 2121, Sala 103, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, todos os itens do Pregão Presencial n. 011/14 - SRP, no valor global de **R$ 161.733,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e trinta e três reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 011/14 - SRP, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de fardamento e enxoval hospitalar, com o objetivo de atender às necessidades da rede hospitalar pública do Município de Boa Vista do Ramos.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Boa Vista do Ramos, 16 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:DB12AC25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador Jose Esteves, 384 – Centro, Boa Vista do Ramos/AM, Estado do Amazonas, neste ato representado, nos termos do inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Amintas Júnior Lopes Pinheiro**, considerando o resultado final da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N.**

011/14/SRP, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA **L.E. RAMOS - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.151.563/0001-11, estabelecida na Rua Ramos Ferreira, nº 2121, Sala 103, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, neste ato representado pelo **Sr. LAZARO EUGALY RAMOS,** portador do RG nº 0339668-1, SSP/AM, de acordo com os itens adjudicados e homologados, nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de fardamento e enxoval hospitalar, com o objetivo de atender às necessidades da rede hospitalar pública do Município de Boa Vista do Ramos**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 011/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: L.E. RAMOS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 01.151.563/0001-11, estabelecida na Rua Ramos Ferreira, nº 2121, Sala 103, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM.

Item	Objeto (descrição e especificação)	Tamanho	Quant.	ValorUnitário	Valor Global
01	Camisa Feminina em tecido cotom, antialérgico, com manga	M,G e GG	300	R$ 78,00	R$ 23.400,00
02	Camisa Masculina em tecido antialérgico, com manga e colarinho verde.	M, G e GG	200	R$ 78,00	R$ 15.600,00
03	Calça Feminina, em tecido brim, 100% algodão, antialérgico.	M,G e GG	200	R$ 86,00	R$ 17.200,00
04	Calça Masculina, em tecido Brim, 100% algodão, antialérgico.	M, G e GG	200	R$ 86,00	R$ 17.200,00
05	Colete em Brim, 100% algodão, antialérgico, com alça, com duas divisões, costura dupla reforçadas, logomarcas da Prefeitura e Semsa.	M, G e GG	178	R$186,00	R$ 33.108,00
06	Bolsa ACS e ACE em tecido BRIM lona pesada, 100% algodão, antialérgico, com alça, bolsos externos, costura dupla reforçada, logomarcas Prefeitura e Semsa.	Padrão	75	R$195,00	R$ 14.625,00
07	Lençol hospitalar com elástico, em tecido Brim, 100% algodão, antialérgico, costura dupla reforçada, logomarcas Prefeitura e Semsa.	2.20 x 1.40	100	R$ 198,00	R$ 19.800,00
08	Lençol hospitalar sem elástico, em tecido Brim, 100% algodão, antialérgico, costura dupla reforçada, logomarcas Prefeitura e Semsa.	2.20 x 1.40	100	R$ 195,00	R$ 19.500,00
09	Fronha hospitalar, tecido BRIM, 100% algodão, antialérgico, costura dupla reforçada, logomarcas da Prefeitura e semsa.	70 x 50	50	R$ 26,00	R$ 1.300,00
TOTAL				**R$ 161.733,00**	

2.2. O valor global registrado para eventual contratação da empresa **L.E. RAMOS – ME** é de **R$ 161.733,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos e trinta e três reais),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega efetiva dos materiais, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração, sob pena de aplicação da penalidade prevista em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.

4.2. Os objetos deverão ser entregues mantendo-se a qualidade dos produtos finais, novos e lacrados, respeitando as características e especificações descritas neste Termo de Referência, sob pena de devolução e adoção das providências cabíveis previstas na Ata de Registro de Preços e no eventual Contrato.

5. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. Os objetos deste termo de referência serão entregues na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, situada na Rua Senador José Esteves, n.384 - Centro, salvo se previamente o Contratante exigir que os itens sejam entregues na sede da Representação do Município em Manaus.

6. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 19 de maio de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

LAZARO EUGALY RAMOS
Representante Legal da Empresa L. E. Ramos - ME

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:083DA852

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 011/14, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/14/SRP

ESPECIE: Termo de Contrato nº 011/2014, oriundo do Pregão Presencial nº. 011/2014 - SRP.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e L.E. RAMOS - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ENXOVAL HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 161.733,00 (Cento e sessenta e um mil e setecentos e trinta e três reais), de acordo com os itens adjudicados e homologados da proposta de preços vencedora

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

Boa Vista do Ramos, 20 de maio de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:715E3CF9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, do cargo comissionado de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE RURAL (DAS-09), o Sr. RAIMUNDO ANDRE OLIVEIR DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:A88262DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 097/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE URBANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do efetivo exercício na administração da pasta da saúde, no Município.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo comissionado de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE RURAL a senhora FRANCISCA RACHEL LIMA DA SILVA – DAS (09), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:BCF4937B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 099/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE URBANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do efetivo exercício na administração da pasta da saúde, no Município.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo comissionado de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE URBANO o senhor RAIMUNDO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA – DAS (09), com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:07503F93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 101/2014, DE 05 DE MAIO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o Requerimento datado de 16.04.2014, pelo Servidor/Cirurgião Dentista Arnoldo Brasil Muniz Junior, matricula nº 4101, do quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boca do Acre, com pedido de demissão.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO, a pedido, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boca do Acre, o servidor/Cirurgião Dentista Arnoldo Brasil Muniz Junior, matricula nº 4101.

Art. 2º - Este Decreto tem sua vigência retroativa a 16 de ABRIL de 2014, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 05 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:699A785D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, do cargo comissionado as pessoas abaixo relacionadas.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
MARIA DE FATIMA LOPES DE LIMA	ASSESSOR II	DAS 02
CLAUDENOR DA SILVA DO NASCIMENTO	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:DB196ACF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:
Art. 1º - FICAM EXONERADOS da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, do cargo comissionado as pessoas abaixo relacionadas.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
MARLUCE DA SILVA CUNHA	ASSESSOR III	DAS 03
ANTONIO DEMETRIO DA SILVA	ASSESSOR II	DAS 02
KELIDA SILVA DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS 01
ADRIANA ARRUDA DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-E.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:3387FED4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM EXONERADOS da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural Sustentável, do cargo comissionado as pessoas abaixo relacionadas.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
ROSINEIDE DA SILVA BASTOS	ASSESSOR II	DAS 02
JOSE DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
FRANCISCO PONTES DA SILVA	ASSESSOR I	DAS 01
FRANCISCA PINHEIRO AZEVEDO	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:C4580232

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM EXONERADOS da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, do cargo comissionado as pessoas abaixo relacionadas.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
MARILDA FERREIRA DO VALE	ASSESSOR II	DAS 02
FRANCISCO MATOS DE ARAUJO	ASSESSOR II	DAS 02
ALESSANDRA DELGADO DE SOUZA	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:7A0DDCF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 106/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICAM EXONERADOS da estrutura organizacional do Gabinete Prefeito, do cargo comissionado as pessoas abaixo relacionadas.

NOMES	CARGOS	REFERÊNCIAS
LILIANA SOBRINHO DE SOUZA	ASSESSOR III	DAS 03
DIEGO NEVES DA CRUZ	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:F31CB209

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
ZENEIDE BATAISTA DE ANDRADE	ASSESSOR I	DAS 01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:F5565BE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
VENICIO NONATO DO NASCIMENTO	COORDENADOR TECNICO I	DAS 05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:17C2329C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Atendimento ao Cidadão, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
NATAELSON DIAS LIMA	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:1C94C193

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Representação do Município, na cidade de Manaus/Amazonas, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
MARCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:444A5A69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2014, DE 06 MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, do cargo comissionado a pessoa abaixo relacionada.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
NELTEL HERREIRA SOARES	CONTROLADOR GERAL	DAS 07

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 06 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:1A64774D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Comunicação, Esporte e Lazer, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoas abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADO	CARGO	REFERÊNCIA
LUCIANO RODRIGUES DE NORONHA	ASSESSOR V	DAS 06

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 08 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:F1B73D1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:
Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoa abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADO	CARGO	REFERÊNCIA
MIKAELE FARIAS FAUSTINO	ASSESSOR II	DAS 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:C418CE6E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115/2014, DE 02 DE MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da SASBA, do cargo comissionado de GERENTE GERAL (DAS 07), o senhor ERIO RODRIGUES FURTADO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:8C441670

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

EXONERA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADO da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, do cargo comissionado de GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS-CEO (DAS-05), a Sra. ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 21 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:E3196F50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117/2014, 21 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE URBANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do efetivo exercício na administração da pasta da saúde, no Município.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICOS-CEO (DAS-07) a Sra. ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, com todas as atribuições atinentes ao cargo, a partir da presente data, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 21 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:49E308E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/2014, DE 16 DE MAIO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR EFETIVO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o Requerimento datado de 16.05.2014, pela servidora Dra. ELAYNE KRISTINA LIMA DE SOUZA matricula nº 4112, do quadro efetivo de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boca do Acre, com pedido de demissão.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA EXONERADO, a pedido, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boca do Acre, a servidora Dra. ELAYNE KRISTINA LIMA DE SOUZA matricula nº 4112,

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 16 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:EEF1A074

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO por derradeiro a Lei Municipal nº 23, de 04 de abril de 2014, que alterou a Lei Municipal nº 020, de 19 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde, criando em sua composição o cargo de Coordenadora da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, equivalente a Assessor Especial, definido na Lei 001/2013, de 10.01.2013.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADA na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde/Conselho Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA, (DAS-07), a senhora MARIA DE FÁTIMA JERÔNIMO REGO, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data,, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014., nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 21 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:36BEC2B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 122/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

NOMEIA CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA na estrutura organizacional do GABINETE DO VICE PREFEITO, para exercer cargo de Provimento em Comissão a pessoas abaixo relacionada, com todas as atribuições atinentes ao cargo, até ulterior deliberação.

NOMEADO	CARGO	REFERÊNCIA
ZENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR III	DAS 03

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 21 DE MAIO DE 2014.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:0CF9D0A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 123/2014, DE 21 DE MAIO DE 2014

NOMEIA CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 001/2013, que trata da Reforma Administrativa, atribuindo ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover e extinguir cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - FICA NOMEADO na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento, Pesca, Pecuária, Meio Ambiente e Empreendedorismo, para exercer o cargo de provimento em comissão de SUB-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO, PESCA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E EMPREENDEDORISMO, (DAS–09), o senhor ERIO RODRIGUES FURTADO, com todas as atribuições atinentes ao cargo até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data,, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2014., nos termos da legislação pertinente.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE, 02 DE MAIO DE 2014

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Nagib Wanderley Lasmar
Código Identificador:4AF6B1DF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE À ASSESSORIA CONTABIL NA ÁREA PUBLICA.
DATA E HORÁRIO: 13 de Junho de 2014, às 0900 horas.
O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CARAUARI, sito à Rua Anastácio Cavalcante, nº 811 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 29 de Maio de 2014.

JOANE SOUSA SERAFIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:D18081D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a cheia do Rio Solimões, o qual margeia o Município de Careiro da Várzea, ocasionando inundações na Zona Urbana e Rural do Município;

CONSIDERANDO o Decreto 026/2014 de Situação de Emergência, nas áreas do Município por inundação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 13/05/2014;

CONSIDERANDO que se mostra necessário a construção de passarelas, visando possibilitar o deslocamento da População do Município de Careiro da Várzea.

DECIDO

I) HOMOLOGAR a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, IV da Lei 8.666/93, à empresa **D A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.424.503/0001-00, estabelecida na AV Desembargador João Machado, N. 01 – Planalto – CEP 69.044-000 – Manaus/AM, em razão desta ter apresentado o menor preço por item, limitando ao valor máximo de **R$ 895.125,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e cinco reais)**, sendo que os Produtos só serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a serem pagos de acordo com o valor unitário da proposta e no quantitativo estritamente necessário para atender às necessidade da Prefeitura Municipal. Conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Careiro da Várzea, 30 de maio de 2014.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal de Careiro da Várzea/AM

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:C57A48E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Fonte Boa - AM, torna público para conhecimento dos interessados que às 8:30 horas do dia 02 de julho de 2014, fará realizar na Sala da CML, à Rua Boulevard Álvaro Maia, 260 - Centro - Fonte Boa, a abertura da Licitação na modalidade Concorrência Pública, pelo menor preço global, para Contratação de Empresa para Execução de Obras de Implantação de Rede de Abastecimento de Água nos Bairros: Delphyna Aziz, Átila Lins, Belarmino Lins, Vila Martins e Remanso na Sede do Município de Fonte Boa, na forma do disposto na Lei N°

8.666/93. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

ANA TOURINHO DE SOUZA
Presidente da CML

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:302529D9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122 PP. Nº 11-2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajará/Am, localizado à Av. Edson Herculano, s/nº, centro, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.242/0001-12, representado pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Manoel Helio Alves de Paula; **Contratada: E D DE AZEVEDO JUNIOR**, localizada a Rua Elpídio Pereira Santiago, nº 730, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/Acre, Inscrita no CNPJ sob o nº 17.742.478/0001-90, representada pelo Sr. **JOSÉ JAILSON AZEVEDO BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, RG nº 11002077-SSP/SE, CPF nº 002.579.432-93, residente à Rua Elpidio Pereira Santiago, nº 730, Bairro Aeroporto Velho, Cruzeiro do Sul/Acre; Fundamentação: Pregão Presencial SRP nº 011/2014; Objeto: **Fornecimento de URNAS FUNERÁRIA**, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará-Am, no valor global de R$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais), Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica, Fonte de Recurso: **FPM, ICMS, RP, FMS, FMAS**.

Guajará – AM, 22 de maio de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:28C8E7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO ADJ. E CONVOCAÇÃO
PP. Nº 11-2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guajará-AM, no uso de suas atribuições Legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão municipal de Licitação referente a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2014-CML; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

RESOLVE:

1. Homologar e Adjudicar todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2014 e;

2. Convocar as empresas **E D DE AZEVEDO JUNIOR - ME CNPJ Nº 17.742.478/0001-90,** para no prazo de 05 dias úteis, comparecerem para assinatura da Ata de Registro de Preço.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 20 de maio de 2014.

MANOEL HÉLIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:99E60BA1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2014

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 322/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 107/2014,** celebrado em **14/03/2014.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 09.477.242/0001-45.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Locação de Caminhão, embarcações tipo Barco e voadeira,** para atender as necessidades emergenciais, oriundo da enchente do Rio Madeira.

4. VALOR GLOBAL: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (Cento e oitenta) dias a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1244/2014, datado de 14/03/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FAAFA3FF

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2014

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 322/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 108/2014,** celebrado em **14/03/2014.**

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **CONQUISTA COMERCIO E SERVIÇÕES DE CONSTRUÇÃO - ME** – CNPJ nº 07.050.778/0001-54.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Aquisição de Madeira,** para atender as necessidades emergenciais, oriundo da enchente do Rio Madeira.

4. VALOR GLOBAL: R$ 304.782,50 (Trezentos e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (Cento e oitenta) dias a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1243/2014, datado de 14/03/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:807D5313

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2014

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 322/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 114/2014,** celebrado em **14/03/2014.**

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **CONSERVIÇOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** – CNPJ nº 09.050.187/0001-02.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de **recuperação de cenário,** para atender as necessidades emergenciais, oriundo da enchente do Rio Madeira.

4. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (Cento e oitenta) dias a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1243/2014, datado de 14/03/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9675DCEE

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2014

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 322/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 116/2014,** celebrado em **14/03/2014.**

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **RUTH MOREIRA DE ALMEIDA** – CNPJ nº 07.318.410/0005-58.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Aquisição de Combustível e lubrificante,** para atender as necessidades emergenciais, oriundo da enchente do Rio Madeira.

4. VALOR GLOBAL: R$ 43.353,21 (Quarenta e três mil trezentos e cinqüenta e três reais e vinte e um centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (Cento e oitenta) dias a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1245/2014, datado de 14/03/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4A14B7A6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2014

E X T R A T O
Processo Administrativo nº. 322/2014

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 117/2014,** celebrado em **14/03/2014.**

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **BANDEIRA E NUNES LTDA** – CNPJ nº 06.127.607/0001-13.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Aquisição de Gasolina comum,** para atender as necessidades emergenciais, oriundo da enchente do Rio Madeira.

4. VALOR GLOBAL: R$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (Cento e oitenta) dias a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1240/2014, datado de 14/03/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DCC7C02D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2014

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 118/2014,** celebrado em **14/03/2014.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **SIMONE CRISTINA COELHO LENZI ALVES - CNPJ nº 07.545.068/0001-03.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Aquisição de Água Mineral Galão 20l, para atender áreas afetadas pela cheia do Rio Madeira, em caráter emergencial**.

4. VALOR GLOBAL: R$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do termo de contrato.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1241/2014, datado de 14/03/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D31D693D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 322/2014

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 119/2014,** celebrado em **14/03/2014.**

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – PREFEITURA MUNICIPAL** e a Empresa **M. P. TOSCANO** – CNPJ nº 01.848.085/0001-25.

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de **Gás GLP 13 Kg,** para atender as necessidades emergenciais, oriundo da enchente do Rio Madeira.

4. VALOR GLOBAL: R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (Cento e oitenta) dias a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 1242/2014, datado de 14/03/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5206604B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 566/2013

E X T R A T O

ESPÉCIE E DATA: Termo de Prorrogação nº 001, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 190/2013, celebrado em **03/05/13.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **SUMMUS ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17. 178.720/0001-44.**

OBJETO: Prorrogação do Contrato original, referente à **Prestação de Serviços de Consultoria Técnica de Apoio Administrativo,** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal Humaitá.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 04 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 566/2013, art. 57, II com art. 60 da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CA02BF1C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 614/2014

E X T R A T O

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 102/2014,** celebrado em **07/04/2014.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **BRASIL ALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E NAVEGAÇÕES LTDA – ME, CNPJ nº 09.477.242/0001-45.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços de reforma e Ampliação da Escola João da Cruz, na comunidade de Muanense,** em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

4. VALOR GLOBAL: R$ 174.125,83 (Cento e setenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 180 (Cento e oitenta) dias a partir da Ordem de Serviço.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 1955/2014, datado de 09/04/2014.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AFD65376

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2014-GAB. PREF.

Humaitá, 30 de maio de 2014

DISPÕE DA EXONERAÇÃO, DO SERVIDOR MARCIO DE JESUS SILVA LIMA, DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO***, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de prover todos os setores da administração pública com pessoal que auxilie diretamente o Prefeito nos termos do art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município combinado com o inciso I do artigo 30 e artigo 39 incisos e parágrafos;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal;CC - 37

D E C R E T A

Art. 1º - FICA EXONERADA, o Senhor **MÁRCIO DE JESUS SILVA LIMA,** do Cargo Público de **Secretária Executivo de Cultura, Símbolo CC-37,** de caráter em comissão.

Art. 3º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda às anotações necessárias nos arquivos de pessoal, bem como ao processamento dos dados em folha de pagamento oriundos de seu desligamento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor em 20.05.1024, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá – AM

DOMINGOS SAVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:980038DE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2014

A Comissão Permanente de Licitação e Compras – CPLC, da Prefeitura do Município de Humaitá (AM), instituída pela Portaria nº. 174/2013-GAB-PREF, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço por Lote, Data da abertura: 12/06/2014, às 10h: 00min. Objeto: **Aquisição de peças e serviços para o equipamento e processadora do setor de Radiologia do Hospital Dr. Luiza da Conceição Fernandes,** Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º **806/14**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço ou pelo site www.betha.com.br/transparencia.

Humaitá (AM), 30 de Maio de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:800AB9A8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068, DE 29 DE MAIO DE 2014.

NOMEIA servidor que especifica para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iranduba/AM, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO que o Cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil é provido por pessoa, nos termos de lei, figurando-se como agente político nomeado, sendo este de livre nomeação e exoneração e,

CONSIDERANDO a plena observância à Súmula Vinculante nº 13, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal e publicada no Diário da Justiça em 29 de agosto de 2008.

RESOLVE

I - **NOMEAR** o Senhor **RENNER DA CRUZ SILVA**, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil, com vencimentos e vantagens a que o referido servidor fará jus, nos termos da legislação vigente.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2014.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:2E68BEB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 096, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, a pedido, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Agente de Segurança, designado ao Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o senhor **MEDICE DE SOUZA BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão, Símbolo CC-8, de AGENTE DE SEGURANÇA, designado em consonância com as disposições do Art. 16, §1º, da Lei Municipal nº 151, de 29 de janeiro de 2010, ao Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 7 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 11 de abril de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:727CFCFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 193, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, de Supervisora Escolar da Creche Municipal Nossa Senhora da Conceição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **ROSANA BARBOSA DA SILVA**, nos termos do Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão, de SUPERVISORA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1º de maio 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 19 de maio de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:077D5A9A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 194, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Contrata os profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do

Município, em conformidade com a Lei 217 de 22 de fevereiro de 2013,
CONSIDERANDO a excepcionalidade de interesse público em razão de suprir à necessidade temporária do quadro de Saúde Pública, com vistas ao pleno funcionamento do serviço público do município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. CONTRATAR, em consonância as disposições da Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP	
NOME	**CARGO**
KELIANY ALBUQUERQUE PEREIRA	Auxiliar de Saúde Bucal
MARIA MONICA FREIRES DE SOUZA GUEDES	Auxiliar de Saúde Bucal
CLAUNICEIA MOTA MONTEIRO	Auxiliar de Saúde Bucal
MONICA GABRIELLE CORREA DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
VILMA DA SILVA BARROSO	Auxiliar de Saúde Bucal
NATALINA DE ARAÚJO ALMEIDA	Auxiliar de Saúde Bucal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1° de maio de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo dePrefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1AA32273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 196, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Nomeia para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de Diretor de Departamento de Apoio as Comunidades Rurais, da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **RONEI ALENCAR NOGUEIRA**, em consonância com a Lei Municipal nº. 145 de 30 de dezembro de 2009, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO ÀS COMUNIDADES RURAIS, com vinculação a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 1ª de maio de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 21 de maio de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:0525A0B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/CONVÊNIO	
NOME	**CARGO**
ALINE MARY DE SOUZA RODRIGUES ROCHA	Cirurgiã Dentista
CATARINA DA COSTA IMAY	Cirurgiã Dentista
DENYS FERREIRA PEREIRA	Cirurgião Dentista
FRANCISCO ROOSIVELT ASSIS DE ARAUJO	Cirurgião Dentista
GABRIEL AUGUSTO TOZO RINALDI	Odontopediatra
JUCENILDA COSTA DE OLIVEIRA	Cirurgiã Dentista
OTAVIO AUGUSTO TOZO RINALDI	Cirurgião Dentista

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:9F7E711D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL – CONVÊNIO	
NOME	**CARGO**
WENDEL TEIXEIRA FRANCA	Farmacêutico Bioquímico

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:174E3157

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 175, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
ADRIANE ALBUQUERQUE RODRIGUES	Cirurgiã Dentista da Família
ANA RUBIA BRAGA BENTES	Cirurgiã Dentista da Família
ANTONIO JESUS SCARABOTO	Cirurgião Dentista da Família
DENYS FERREIRA PEREIRA FILHO	Cirurgião Dentista da Família
HEVILA PIMENTEL PINHEIRO	Cirurgiã Dentista da Família
LARISSA REBELO LOPES	Cirurgiã Dentista da Família
SABRINA REGO MARTINS MENDES	Cirurgiã Dentista da Família
SANDRO RODRIGUES DE AVILA	Cirurgião Dentista da Família
SHELDA JULIANA CAMPOS DA SILVA MURTA	Cirurgiã Dentista da Família
ZILDIVANA RODRIGUES FERREIRA	Cirurgiã Dentista da Família
CATHERINE CARDOSO SOARES	Auxiliar de Saúde Bucal
DAIANE DA SILVA MACEDO	Auxiliar de Saúde Bucal
MONICA GABRIELLE CORREA DA SILVA	Auxiliar de Saúde Bucal
VILMA DA SILVA BARROSO	Auxiliar de Saúde Bucal
JANE SIMONE DA SILVA MACEDO	Técnica de Saúde Bucal
MARIA DA CONCEIÇÃO VERISSIMA FERREIRA	Técnica de Saúde Bucal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:B80D0C4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 170, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC/RP	
NOME	**CARGO**
ANA RITA DE SOUZA CARNEIRO PATRICIO	Enfermeira
ANDREZA MAIA RODRIGUES	Enfermeira
CAMILA DOS SANTOS DE MOURA	Enfermeira
DIANNA PAULA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	Enfermeira
EDERLANE ARAUJO ROLIM	Enfermeira
FERNANDO EDILSON ARAUJO LOPES	Enfermeira
FRANCIMEIRE ALVES SILVA DE ARAUJO	Enfermeira
GEORGE JOELSON MAKLOUF DE OLIVEIRA	Enfermeira
GILMASIA DE CASSIA OLIVEIRA SOUZA	Enfermeira
GLAUCIA CAIADO PINHEIRO	Enfermeira
GLAUCIA ESPIRITO SANTO RODRIGUES FARIAS	Enfermeira
IVANEIDE GAMA RIBEIRO	Enfermeira
LARISSA DE FRANCA BEZERRA GUSMAO	Enfermeira
LENA BEATRIZ LEITE DE ALMEIDA E ALMEIDA	Enfermeira
LUCIMARA DO VALE DA COSTA	Enfermeira
LUIZ FELIPE FERNANDES LEITAO	Enfermeira
MARCELA KLICIA FERREIRA DE BRITO GONÇALVES	Enfermeira
MARCELA RISSIA NOGUEIRA DA SILVA	Enfermeira
MARIA ROSINEIDE MIRANDA DOS SANTOS	Enfermeira
MARINALDA CAMPOS DAMASCENO	Enfermeira
REIGINARA MARTINS RODRIGUES MOTA BRANCO	Enfermeira
ROCILDA DE SOUZA LIMA	Enfermeira
ROSIMAR MACIEL HERMIDA	Enfermeira
SAMANTA SAMPAIO TAKANO	Enfermeira
SILVIA CLAUDIA LOPES FRAZAO	Enfermeira
WALCILENE CAMPOS DA SILVA	Enfermeira
FABRICIO LOIOLA DE LIMA	Enfermeiro
FAHRAEL DE SOUZA LIMA CRUZ	Enfermeiro
FELIZARDO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO	Enfermeiro
EDINARDA ALVES GOMES	Fisioterapeuta
HELOISA HELENA VERCOSA	Médica Clínica Geral
MARTA BARROS ASSIS	Médica Clínica Geral
KALIL EMMANUEL OLIVEIRA ASSIS	Médico Clínico Geral
SAUL DENNIS SUERO BELTRAME	Médico Clínico Geral
VICTOR OSCAR GARCIA VALERA	Médico Clínico Geral

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:1E87D055

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESF/CONVÊNIO	
NOME	**FUNÇÃO**
BENEDITA SOARES MACIEL	Enfermeira da Família
FRANCISCA KEILA BRASIL LOPES	Enfermeira da Família
ILNA SANDRA CASTRO CORREA	Enfermeira da Família
JORRAICY DE SOUZA SARAIVA	Enfermeira da Família
KATIA MONTEIRO MOURA	Enfermeira da Família
LIDIA MARIA NICOLINO LAMARÃO	Enfermeira da Família
LUIZA FERNANDA MORAES DOS SANTOS	Enfermeira da Família
MARIA DAS GRAÇAS GOMES SANTANA LEITE	Enfermeira da Família
MARIA ROSINEIDE OLIVEIRA DA COSTA	Enfermeira da Família
MILENA TAMARA MIRANDA SARRAZIN	Enfermeira da Família
NARLANDIA DE OLIVEIRA NEVES	Enfermeira da Família
NIVEA MARIA MACIEL DA SILVA SÁ	Enfermeira da Família
PATRICIA DANTAS DA SILVA	Enfermeira da Família
SILVIA MARLI PEREIRA FERREIRA	Enfermeira da Família
TAIANE DA SILVA MACHADO	Enfermeira da Família
ALAN GOMES DE SOUZA	Enfermeiro da Família
ADALBERTO NICACIO STEFENS JUNIOR	Médico da Família
FRANCISCO CORREIA LIMA NETO	Médico da Família
IODALIA VIEIRA SERRÃO	Téc. em Enfermagem da Família
JEIEL FREITAS DE ARAÚJO	Téc. em Enfermagem da Família
JHEINYELE MARQUES MOTA	Téc. em Enfermagem da Família
JULIANA DOS SANTOS MOREIRA	Téc. em Enfermagem da Família
MARIA ARLETE PESSOA PEREIRA	Téc. em Enfermagem da Família
MEIRE BETANIA GAMA DE SOUZA	Téc. em Enfermagem da Família
SHARLIANA ANDRADE DE SOUZA	Téc. em Enfermagem da Família

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 12 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo De Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:53726862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispensa a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA – NASF/CONVÊNIO	
NOME	**FUNÇÃO**
DILMA COSTA RODRIGUES DE SOUZA	Assistente Social

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo De Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:A8CF3A1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 184, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispensa os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, os profissionais da área de saúde, contratados sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RP	
NOME	**CARGO**
AURILENE FERNANDES DE CARVALHO	Auxiliar de Saúde
EDINEIA GOMES SABINO	Auxiliar de Saúde

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-prefeito no Exercício do Cargo Deprefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:9E50134A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispensa a pedido, o profissional da área de saúde, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, e em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, o profissional da área de saúde, contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

SAÚDE BUCAL DA FAMÍLIA – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
ROBSON GUILEM ROSAN	Cirurgião Dentista da Família

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo DePrefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:85220CDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 186, DE 15 DE MAIO DE 2014.

Dispensa a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **VICE–PREFEITO,** no exercício do cargo de **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. DISPENSAR, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, a profissional da área de saúde, contratada sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PRÓPRIO	
NOME	**CARGO**
MARICE DA COSTA MARINHO	Técnica em Hemoterapia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de abril de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 15 de maio de 2014.

JHOSELITO BARBOSA ARISTÓTELES
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo DePrefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:3CFEC9BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 199, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Exonera a pedido, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-8, de Agente de Segurança, do Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora **THABYTA LEAL DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-8, de AGENTE DE SEGURANÇA, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a contar do dia 30 de maio de 2014, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 30 de maio de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:799B5699

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Municipal de Licitação, da Prefeitura Municipal de Juruá, comunica aos interessados que as licitações referentes aos Pregões Presenciais nº 009, 010, 011 e 012/2014, estão **SUSPENSAS**. Informações na sala da Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá localizada na Rua Francisco de Paula, nº 98 – Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Juruá, 29 de maio de 2014.

ANTHONY SPENER MIRANDA
Presidente da CML

Publicado por:
Anthony Spener Miranda
Código Identificador:0E61001B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - CML / JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Jutaí torna pública a abertura de Pregão Presencial nº 013/14 - CML/Jutaí, no dia 16 de junho de 2014, às 09h00min, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte escolar fluvial de alunos e professores da rede municipal de ensino,** de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de JUTAÍ, no período de 03/06/14 a 13/06/14, localizada na Rua Sete de Março s/nº - CENTRO, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (cem reais).

Jutaí/AM., 02 de junho de 2014.

RAIMUNDO NONATO MENDES MIRANDA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que o presente AVISO DE LICITAÇÃO foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 02 de junho de 2014.**

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
PORT. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:6BDDD9E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Segunda chamada

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2014-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 13/06/2014, às 15:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 30/05/2014 até o dia 12/06/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 50,00.

Lábrea – AM, 29 de maio de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:226925B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Terceira chamada

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2014-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, MEDIÇÕES, ALINHAMENTOS, NIVELAMENTOS E DEMAIS SERVIÇOS SOLICITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MINICIPAL.**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA E HORÁRIO: 13/06/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 30/05/2014 até o dia 12/06/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 50,00.

Lábrea – AM, 29 de maio de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6EE03FC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Segunda chamada

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA E HORÁRIO: 16/06/2014, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 30/05/2014 até o dia 13/06/2014, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 50,00.

Lábrea – AM, 29 de maio de 2014.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B4E7807E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2014 – GPL

PORTARIA Nº 255/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ AUGUSTO FILHO**, Titular do Cargo de MOTORISTA A, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:9DA5A87D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2014 – GPL

PORTARIA Nº 277/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA**, Titular do Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:0C3ED59A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2014 – GPL

PORTARIA Nº 271/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LADISLAU MACIEL BRANDÃO**, Titular do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINA -B do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:37EA8C2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2014 – GPL

PORTARIA Nº 278/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LÚCIO MOREIRA PAES**, Titular do Cargo de DIGITADOR - C, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:D9C9F949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2014 – GPL

PORTARIA Nº 270/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUDIMILSON DOS SANTOS BARROS**, Titular do Cargo de MOTORISTA FLUVIAL-B, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:BDA51458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2014 – GPL

PORTARIA Nº 272/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA SANTOS**, Titular do Cargo de TÉCNICO DE PESSOAL - C, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 20% (vinte por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:34496049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2014 – GPL

PORTARIA Nº 276/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora **MARIA FRANCINEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Titular do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6BE55975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2014 – GPL

PORTARIA Nº 281/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **NICOLINO GOMES RODRIGUES**, Titular do Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE - C, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:905EE37A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2014 – GPL

PORTARIA Nº 279/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **REGIFRAN DE AMORIM AMANCIO**, Titular do Cargo de PROFESSOR, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E0E1119D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2014 – GPL

PORTARIA Nº 269/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE À SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DO PROVIMENTO EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, no uso pleno de suas atribuições legais, prevista no Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos. Art. 129, Inciso XXIV, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO finalmente o disposto do Art. 68, Inciso IV, c/c o Art. 72 da Lei Municipal nº 309/2008 de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA**, Titular do Cargo de BOMBEIRO HIDRÁULICO, do Quadro do Provimento Efetivo do Município, GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - GP, no valor de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o salário base, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:C3D9C12C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2014 – GPL

PORTARIA Nº 282/2014 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SENHOR EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 103, INCISO II e III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que toda autorização de horas extraordinárias somente se justifiquem em casos excepcionais, quando a imperiosa necessidade do serviço exige antecipar ou prorrogar o expediente,

CONSIDERANDO finalmente que toda autorização de horas extraordinárias, exclusivamente em caráter excepcional, só seja reconhecida como legal, quando formalizada mediante portaria assinada pelo Prefeito Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aos servidores infra relacionados, 60 (sessenta) horas extraordinárias, em face prorrogação do expediente de trabalho.

•	**AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA**
•	**AGOSTINHO MAIA RIBEIRO**
•	**AILTON SALES PINHEIRO DA SILVA**
•	**ANACLETO ROSAS FERREIRA NETO**
•	**ANDERSON SANTANA DE BRITO**
•	**ANDRE VIEIRA DA SILVA**
•	**ANTONIA DO SOCORRO ROMÃO DE SOUZA**

•	ANTONIA FERREIRA DE ABREU
•	ANTONIO ALVES DA SILVA
•	ANTONIO CARLOS MOREIRA FERREIRA
•	ANTONIO COSTA DA SILVA
•	ANTONIO FRANCISCO BRAGA BATISTA
•	ANTONIO GERALDO DO NASCIMENTO
•	ANTONIO GERONIMO DA SILVA
•	ANTONIO ILARIO DIAS
•	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
•	ANTONIO RAIMUNDO DA COSTA GALVAO
•	ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS
•	ASSIS OLIVEIRA DE SOUZA
•	ATILA CARLOS DA SILVA
•	CARLOS AUGUSTO BANDEIRA DA SILVA
•	CIMPLICIO RODRIGUES FERREIRA
•	CLENILTON DA SILVA AMANCIO
•	CLEOMARCIO DE SOUZA FERNANDES
•	CLODOALDO GADELHA DE SOUZA
•	DANIEL GADELHA ROLEMBERG DE ANDRADE
•	EDMILSON ASSIS DE MORAES
•	EDNALDO COSTA DA SILVA
•	EDNALDO DE SOUZA DA COSTA
•	ELCIMAR BATISTA DIAS
•	ELIETE MAIA DA SILVA
•	ELIETHE PEREIRA QUINTINO
•	ELISVELTON NUNES RDORIGUES
•	ENOS LOPES DA SILVA
•	ESTEVAN ALVES MAIA
•	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA
•	FLEMING BEZERRA DE LIMA
•	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
•	FRANCISCA PINHEIRO DA SILVA
•	FRANCISCO ALVES RODRIGUES
•	FRANCISCO ANTONIO BARBOSA DE LIMA
•	FRANCISCO CABRAL DE ALBUQUERQUE
•	FRANCISCO CLESIO RAMOS DA SILVA
•	FRANCISCO CLEUTON PAULINO DA SILVA
•	FRANCISCO DAS CHAGAS TELES DA COSTA
•	FRANDISCO DE ASSIS AMURIM DE CARVALHO
•	FRANCISCO FREIRE VALENTIN
•	FRANDISCO MAIA DE SOUZA
•	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS
•	FRANCISCO PEIXOTO DO NASCIMENTO
•	FRANCISCO VALDEVANE VIANA
•	FRANCISCO VENTURA DOS SANTOS
•	GENIVAL DE SOUZA OLIVEIRA
•	HERMÓGENES QUINTINO DE ALMEIDA
•	INACIO GOMES DOS SANTOS
•	IVANILSON DE SOUZA BENTO
•	JAILSON DA SILVA AMANCIO
•	JOAO BATISTA DOMINGOS DA SILVA
•	JOELCILENE FERREIRA DE ARAUJO
•	JOSE AUGUSTO FILHO
•	JOSÉ FALCÃO DE SOUZA
•	JOSÉ GOMES BARBOSA
•	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
•	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
•	JOSE RAIMUNDO FALCAO ROCHA
•	JOSE RAIMUNDO LOPES DA SILVA
•	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
•	JOSINEY NASCIMENTO DOS SANTOS
•	JUCIVALDO SANTOS NOGUEIRA
•	LEO RAIMUNDO DE LIMA HECK
•	LEONILSON LOPES BRITO
•	LEOPOLDO TEMPEL DA COSTA GADELHA NETO
•	LUDIMILSON DOS SANTOS BARROS
•	LUIS ALVES DE OLIVEIRA
•	LUIS AUGUSTO SOARES
	LUIZ MORAES DA SILVA

•	
•	MAICOM BRAGA DA PENHA
•	MANOEL BATISTA DE SOUZA
•	MANOEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO
•	MANUEL DE JESUS CARLOS DA SILVA
•	MARCOS BARRETO ARAUJO
•	MARIA ANTONIA ALVES BEZERRA
•	MARIA DA CONCEIÇAO DA COSTA
•	MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS DOS SANTOS
•	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MALAGUETA
•	MARIA DO SOCORRO DUARTE MACIEL
•	MARIA EMILIA MAIA GALVAO
•	MARIA ILZA DE ALMEIDA NUNES
•	MARIA NAZARE DE SOUZA BRITO
•	MARICELIO EUFRASIO PESSOA
•	MAURO MORAES RIBEIRO
•	NEMEZIO SOARES DE FREITAS FILHO
•	PEDRO UCHOA DA SILVA
•	RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA
•	RAIMUNDA MENDES DA SILVA
•	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA
•	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA
•	RAIMUNDO BALTAZAR SABOIA DE MELO
•	RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS
•	RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA
•	RAIMUNDO EUDES NASCIMENTO DE ARAÚJO
•	RAIMUNDO FALCAO DA SILVA
•	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
•	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
•	RAIMUNDO FERREIRA FILHO
•	RAIMUNDO LOPES DA SILVA
•	RAIMUNDO MAIA DE SOUZA
•	RAIMUNDO NAZARENO LIMA MAIA
•	RAIMUNDO NONATO FIGUEIRA DE SOUZA
•	RAIMUNDO NONATO PESSOA DE SOUZA
•	RAIMUNDO RODRIGUES BALTAZAR
•	RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA
•	ROSICLAUDIO SANTOS DA ROHA
•	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA
•	SEBASTIAO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
•	SEBASTIAO JOSE PIRES DA SILVA
•	SORTEM LOPES DA SILVA
•	VALCEMIR DO NASCIMENTO RIBEIRO
•	VALDECINO PEREIRA DE SOUZA
•	VALDIVANE DE SOUZA PEREIRA
•	VANDERLEN DAVILA DE OLIVEIRA
•	VENICIO BATISTA DE SOUZA
•	VENILTON RODRIGUES DE ARAUJO
•	VERONILSON BARRETO DE FREITAS
•	ZULMIRA DE MOURA TEIXEIRA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:E9384991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/14 – GPL

PORTARIA Nº 254/14 – GPL Lábrea/ Am., 30 de abril de 2014.

O SR. EVALDO DE SOUZA GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, ESTADO DO AMAZONAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTA NO ART. 103, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ETC...

CONSIDERANDO que ao Governo Municipal, compete zelar e prover tudo que diz respeito ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, as Leis e Atos que disciplinam e normatizam seus trabalhos, Art. 103, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Gratificação de Produtividade - GP do servidor JOSÉ AUGUSTO FILHO, pelas considerações acima expostas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria têm efeito retroativo a 01 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 30 de abril de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:FFD92359

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

O Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme consta do Processo do Pregão Presencial nº 019/2014, para **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Higiene Pessoal (Infantil), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**.

II – ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28, com valor global de R$ 74.535,60 (Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), em favor da Firma: **D.N. RIBEIRO - ME, com CPF/CNPJ/MF Nº 05.538.828/0001-11, situada à Praça Coronel Lábrea, nº 119 – Centro – Lábrea/AM.** O Valor Global dos Itens vencedores importam na quantia de **R$ 74.535,60 (Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).**

Lábrea, 30 de maio de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:B9050BF4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2014

Partes: **Prefeitura Municipal de Lábrea** e **D.N. RIBEIRO - ME.**

Objetivo: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Higiene Pessoal (Infantil), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**. Valor Global dos itens vencedores 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28, importam na quantia de **R$ 74.535,60 (Setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)**. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Lábrea, 30 de maio de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:70BDBE52

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Lábrea, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, conforme consta do Processo do Pregão Presencial nº 021/2014, para **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**.

II – ADJUDICAR os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, com valor global de **R$ 174.016,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS)**, em favor da Firma: **DECARES COMÉCIO LTDA, com CPF/CNPJ/MF Nº 01.708.499/0001-59, situada à Avenida Professor Nilton Lins, nº 769 - Flores - Manaus/AM.** O Valor Global dos Itens vencedores importam na quantia de **R$ 174.016,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS)**.

Lábrea, 30 de maio de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:43C36252

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2014

Partes: **Prefeitura Municipal de Lábrea** e **DECARES COMÉCIO LTDA.**
Objetivo: **Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de MEDICAMENTOS CONTROLADOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lábrea/AM**. Valor Global dos itens vencedores 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47, importam na quantia de **R$ R$ 174.016,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS REAIS)**. Prazo: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias.

Lábrea, 30 de maio de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:11DA3E6B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 259/2013-PMM

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 053/2013-CGPL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 053/2013-PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4095/2013-PMM.

OBJETO: Eventual Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva em poços semi-artesianos e caixa d´agua, oriundo do processo administrativo nº. 4095/2013-PMM, com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **HARDBOARD DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ Nº.11.426.431/0001-30.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato original por 11 (onze) meses, conforme preceitua o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, para eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva em poços semi-artesianos e caixa d´água.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O objeto do presente Termo Aditivo, passa a vigorar a partir de 14.11.2013 e término 10.10.2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor global estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 1.084.499,90 (Hum milhão, oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), correspondendo o valor mensal estimado de R$ 98.590,90 (Noventa e oito mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão a conta do Programa de Trabalho: Classificação - 102.02.2.005 e Natureza de Despesa – 3.3.90.39.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru-AM, 14 de novembro de 2013.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:9E53202E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 102/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 1378/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada em segurança Eletrônica e Central Telefônica, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Manacapuru, conforme termo de referencia, oriundo do processo administrativo nº. 1378/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **A K C BARBOSA - ME, CNPJ: 10.600.712/0001-03 com o valor global de R$ 14.100,30 (Quatorze Mil e Cem Reais e Trinta Centavos)**, no período de 30(trinta) dias, Classificação Orçamentária: 04.122.11.2002 (SEGOV) Classificação Orçamentária: 04.122.11.2005 (SEMAD) Classificação Orçamentária: 20.605.123.2200 (SEMDI) Classificação Orçamentária: 04.122.11.2010 (SEMFI)Natureza de Despesa: 3.3.90.39.(Outros serviços terceiros pessoa jurídica) 3.3.90.30 (Material de Consumo) 4.4.90.52 (Equipamento e Material Permanente). Fonte de Recurso: Próprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1378/2014-PMM.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 05 de maio de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:278E350D

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-CGPL

No dia vinte e oito de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual serviço de manutenção e reparos em bombas submersas para atender as necessidades do SAAE. Resultante do **Pregão Presencial nº 020/2014/CGPL/PMM**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 1427/2014-PMM, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Empresa vencedora **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.452.645/0001-89 para todos os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	UND	50	Serviço de recup bomba submersa de 5,0 cv	R$ 1.530,00	R$ 76.500,00
2	UND	60	Serviço de recup bomba submersa de 6,0 cv	R$ 1.610,00	R$ 96.600,00
3	UND	53	Serviço de recup bomba submersa de 7,0 cv	R$ 1.855,00	R$ 98.315,00
4	UND	59	Serviço de recup bomba submersa de 10 cv	R$ 1.980,00	R$ 116.820,00
5	UND	60	Serviço de recup bomba submersa de 15 cv	R$ 2.320,00	R$ 139.200,00
6	UND	30	Serviço de recup bomba submersa de 18 cv	R$ 2.510,00	R$ 75.300,00
7	UND	30	Serviço de recup bomba submersa de 20 cv	R$ 2.800,00	R$ 84.000,00
8	UND	60	Serviço de recup bomba submersa de 25 cv	R$ 2.950,00	R$ 177.000,00
9	UND	50	Serviço de recup bomba submersa de 30 cv	R$ 3.670,00	R$ 183.500,00
10	UND	40	Serviço de recup bomba submersa de 35 cv	R$ 3.900,00	R$ 156.000,00
11	UND	60	Serviço de recup bomba submersa de 40 cv	R$ 4.640,00	R$ 278.400,00
12	UND	55	Serviço de recup bomba submersa de 50 cv	R$ 5.550,00	R$ 305.250,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o n° 05.452.645/0001-89

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:1C98E184

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1427/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Registro de Preço para Eventual serviço de manutenção e reparos em bombas submersas para atender as necessidades do SAAE,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 1427/2014-PMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **NORTE MOTORES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.452.645/0001-89 para todos os itens abaixo discriminados:

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	UND	50	Serviço de recup bomba submersa de 5,0 cv	R$ 1.530,00	R$ 76.500,00
2	UND	60	Serviço de recup bomba submersa de 6,0 cv	R$ 1.610,00	R$ 96.600,00
3	UND	53	Serviço de recup bomba submersa de 7,0 cv	R$ 1.855,00	R$ 98.315,00
4	UND	59	Serviço de recup bomba submersa de 10 cv	R$ 1.980,00	R$ 116.820,00
5	UND	60	Serviço de recup bomba submersa de 15 cv	R$ 2.320,00	R$ 139.200,00
6	UND	30	Serviço de recup bomba submersa de 18 cv	R$ 2.510,00	R$ 75.300,00
7	UND	30	Serviço de recup bomba submersa de 20 cv	R$ 2.800,00	R$ 84.000,00
8	UND	60	Serviço de recup bomba submersa de 25 cv	R$ 2.950,00	R$ 177.000,00
9	UND	50	Serviço de recup bomba submersa de 30 cv	R$ 3.670,00	R$ 183.500,00
10	UND	40	Serviço de recup bomba submersa de 35 cv	R$ 3.900,00	R$ 156.000,00
11	UND	60	Serviço de recup bomba submersa de 40 cv	R$ 4.640,00	R$ 278.400,00
12	UND	55	Serviço de recup bomba submersa de 50 cv	R$ 5.550,00	R$ 305.250,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 28 de Abril de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:D05FC4D1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 025/2014-CGPL

OBJETO: Eventual fornecimento de buffer (refeições, sucos, refrigerantes, café da manhã e coffee break).

ABERTURA: 13/06/2014 às 09:00h.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 026/2014-CGPL

OBJETO: Eventual serviço de acesso a internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru.

ABERTURA: 13/06/2014 às 14:00h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 30 de Maio de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:BF17E3AF

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CGPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2014-CGPL

OBJETO: Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – EMEF. Prof. Beatriz da Silva Bezerra

ABERTURA: 24/06/2014 às 09h.

TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2014-CGPL

OBJETO: Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – EMEF. Gerdião Cabral Nunes

ABERTURA: 24/06/2014 às 14h.

TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2014-CGPL

OBJETO: Construção de uma Quadra Escolar Coberta com Vestiário – EMEF. Prof. Manoel Afonso de Brito.

ABERTURA: 25/06/2014 às 09h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 08:00 às 14:00h.

Manacapuru-AM, 30 de maio de 2014.

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Presidente da CGPL

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:18D5BBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 603 DE 30 DE MAIO DE 2014

O **Prefeito Municipal de Manacapuru/AM, Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX e XIII do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
1º) Exonerar a partir desta data do cargo de Secretário Executivo da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, o Sr. Walfran de Lima Loyola
2º) Nomear para a partir desta data, ocupar o cargo de **Secretario Executivo da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil**, o Sr. Marco Antonio Favoretti**.**
3º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MANACAPURU/AM, 30 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Tânia Maria Ramos de Freitas
Código Identificador:AB281C2F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 077/2014-GP, DE 30 DE MAIO DE 2014

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Desastres Naturais, conforme Instrução Normativa/Minº 01/2012. Inundação – 1.2.1.0.0.

O Senhor AGNALDO MARTINS RODRIGUES, Prefeito do Município de Manaquiri, localizado no estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Manaquiri, estar vulnerável com o quadro da enchente dos rios do Amazonas (SOLIMÕES) que atingiu parte do município. Que além de ser um fenômeno natural, é reforçado pelas características climatológicas com aumento das incrementações hídricas com inundações bruscas. Este desastre natural que ocorre nesta data, a partir das primeiras horas do dia 30/05/2014, afeta principalmente as comunidades rurais de Manaquiri, com prejuízos totais da agricultura familiar, pecuária e outras lavouras exploradas pelas Comunidades Rurais deste Munícipio, bem como as atividades do sistema municipal de educação que estão suspensas em virtude da inundação das escolas e a atenção básica de saúde que é obrigado a elaboração de novo planejamento para atender a necessidade da população neste período;

II- Que em decorrência dos seguintes danos Perda total e parcial da agricultura, da pecuária, das moradias e dos prédios públicos da atenção a Educação e a Saúde, são prejuízos que o Município de Manaquiri, no Estado do Amazonas, não disponibiliza de recursos financeiros e até mesmo de pessoal qualificados para enfretamento do desastre causados pelo fenômeno;

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção de Defesa Civil - COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Inundação – 1.2.1.0.0**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos **XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal**, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no **Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no I**nciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993**, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:669D3797

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 447/97, de 18 de Agosto de 1.997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, e da outras providências.

CONSIDERANDO a representação paritária que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. **NOMEAR** as pessoas abaixo indicadas pelas instituições representadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 29 de maio de 2014 e encerrando-se em 29 de maio de 2016.

ORGÃOS GOVERNAMENTAL

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Joaquim Rodrigues Ribeiro – Titular
Célia Cristina Gomes Benlolo – Suplente

·**REPRESENTANTE DA DEFESA CIVIL**
João Ferreira de Oliveira - Titular
Lourivaldo Rodrigues Vaz Júnior - Suplente

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
Roberto Ferreira da Silva - Titular

Paulo Renato da Silva Vieira - Titular

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Marijara França Mendes - Titular
Ricardo Aldimar Alves Salgueiro -

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Alessandro do Nascimento Passos - Titular
Cíntia Regina de Barros Castro - Suplente

·**REPRESENTANTE DO CENTRO DE REFERÊNCA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Maria Raimunda Nascimento de Oliveira – Titular
Ana D'Ávila da Costa Brandão – Suplente

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**
Zuleika Karoline dos Reis Mota - Titular
Maria do Socorro Guimarães Abreu - Suplente

ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAL

·**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES**
Adinelma de Azevedo Costa – Titular
Astrogilda Farias Marques Barreto – Suplente

·**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**
Richardison Sátiro – Titular
Francisco Cássio Maués Filho - Suplente

·**REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA**
Ângela Raimunda Rodrigues Nazaré - Titular
Valdelúcia Tavares Ferreira - Suplente

·**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALLOZZI**
Davi Dayan Parente do Nascimento - Titular
Juci Enéias Pereira Gima - Suplente

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Alessandro do Nascimento Passos - Titular
Cíntia Regina de Barros Castro - Suplente

·**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERINGUEIROS**
Getúlio Pereira do Nascimento – Titular
Marly Costa do Nascimento – Suplente

·**REPRESENTANTE DA IGREJA EVAGÉLICA**
Ananias França da Silva - Titular
Otaviano da Silva Aguiar Neto - Suplente

·**REPRESENTANTE DE PAIS E MESTRES**
Julizel Souza da Rocha - Titular
Geanne Ferreira Leite - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 29 de Maio de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:D1C617E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO – CMDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO a representação paritária que compõe o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI.

D E C R E T A:

Art. 1º. **NOMEAR** as pessoas abaixo indicadas pelas instituições representadas para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI:

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Fabíola da Gama Freire – Titular
Ana Rita Brasil da Conceição – Suplente

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Edmar Domingos Costa Moreira - Titular
Carlos Luiz Lopes - Suplente

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Hilder Moraes de Oliveira - Titular
Adson Ricardo Ribeiro de França - Suplente

·**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**
Zuleika Karoline dos Reis Mota - Titular
Nilton Pereira de Lima Filho - Suplente

ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAL

·**REPRESENTANTE DA PASTORAL DO IDOSO**
Marilza Guimarães da Costa – Titular
Karlienne da Silva Monteiro – Suplente

·**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE SÃO VICENTE**
Luzia Ferreira da Silva – Titular
Heliodorio Neves da Silva - Suplente

·**REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DIABÉTICOS E HIPERTENSOS**
Ângela Raimunda Rodrigues Nazaré - Titular
Valdelúcia Tavares Ferreira - Suplente

·**REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES**
Homero de Araújo Costa - Titular
Edson Soares dos Reis - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 29 de Maio de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:D0F7CDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 838/2014 de 07 de abril de 2014, que cria o Conselho Municipal de Antidrogas- COMAD, e da outras providências.

CONSIDERANDO a representação paritária que compõe o Conselho Municipal de Antidrogas.

D E C R E T A:

Art. 1º. **NOMEAR** as pessoas abaixo indicadas pelas instituições representadas para compor o Conselho Municipal de Antidrogas - COMAD, com mandato de 02 (dois) anos, iniciando-se em 29 de maio de 2014 e encerrando-se em 29 de maio de 2016.

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

· **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
Cesar Augusto da Silva Cabral – Titular
Ana D'Ávila da Costa Brandão – Suplente

· **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Renivaldo da Silva Cardoso - Titular
Claudenor Prestes Lagos - Suplente

· **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE**
Inara Socorro Coutinho de Assunção - Titular
Angra Medeiros Costa - Suplente

· **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**
Nelson da Costa Monteiro - Titular
Adson Ricardo Ribeiro de França - Suplente

· **REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MANICORÉ**
Nara Nídia Bentes da Silva - Titular
Roberval Edgar Medeiros Neves - Suplente

· **REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**
Edson Soares dos Reis – Titular
Richardison Sátiro – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E FEDERAL

· **REPRESENTANTE DO TIRO DE GUERRA – EXÉRCITO BRASILEIRO**
Carlos Alberto Monteiro – Titular
Reinaldo Hadad Belfort Pereira – Suplente

· **REPRESENTANTE DA POLÍCIA CIVIL**
Mateus Imperatriz Moreira - Titular
Eldamiro das Neves Gomes - Suplente

· **REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR**
Célio Roberto Silva de Oliveira - Titular
Irleandro França Pessoa - Suplente

ORGÃO NÃO GOVERNAMENTAL

· **REPRESENTANTE DO GRUPO DE JOVENS**
Lázaro França Passos – Titular
Maiara de Mendonça Gomes – Suplente

· **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MANICORÉ**
Wandell Carlos Tavares Passos – Titular
Joelle Bentes de Oliveira - Suplente

· **REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES COMUNITÁRIOS**
Mauro de Lima Ribeiro - Titular
Márcia Gomes Benlolo - Suplente

· **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE MANICORÉ**
Rósimo Corrêa Pinto - Titular
Maurício da Costa Félix - Suplente

· **REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA**
Luzinei dos Santos Delgado - Titular
Denilson de Lima Correia - Suplente

· **REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA**
José Augusto Dias Carneiro – Titular
Lana do Nascimento Neves – Suplente

· **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE ORGANIZADA (OGs e ONGs)**
Alberto Moreno Faustino Filho - Titular
Hetyelen da Silva Monteiro - Suplente

· **REPRESENTANTE DE CLUBES DE SERVIÇOS**
Erandi Batista Barreto - Titular
Kalel Queterson França do Nascimento – Suplente

· **REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI**
Eduardo Gervásio - Titular
Edson Minoro Tsugawa - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 29 de Maio de 2014.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:BCA6DCCE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014.
O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 012/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 012/2014 aberto em 27/05/2014 às 08:00 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas: **ILUMIX SUPRIMENTOS PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.691.154/0001-44, no valor de R$ 176.245,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais), **D. S. DE SOUZA GRÁFICOS – ME**, inscrita no CNPJ N° 08.980.069/0001-30, no valor de R$ 178.584,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e **E. BENEVIDES PEREIRA-ME**, inscrita no CNPJ N° 11.169.551/0001-01, no valor de R$ 182.841,90 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), para aquisição de materiais gráficos;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 02 de junho de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:295690F3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E D. S. DE SOUZA GRÁFICOS – ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Materiais Gráficos

Data: 02/06/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e D. S. DE SOUZA GRÁFICOS – ME.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 176.245,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 02 de junho de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:7C311ADC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E ILUMIX SUPRIMENTOS PAPELARIA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Materiais Gráficos

Data: 02/06/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e ILUMIX SUPRIMENTOS PAPELARIA LTDA.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 178.584,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 02 de junho de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:B2DC1A32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E E. BENEVIDES PEREIRA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Materiais Gráficos

Data: 02/06/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e E. BENEVIDES PEREIRA-ME.
Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 182.841,90 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 02 de junho de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:7548EB9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2014-CML/PMNA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014 – CML/PMNA. No dia 27/05/2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de materiais gráficos, para atender a administração da prefeitura, resultante do Pregão Presencial nº. 012/2014-CML/PMNA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2014. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

EMPRESA: **ILUMIX SUPRIMENTOS PAPELARIA LTDA** – CNPJ Nº 15.691.154/0001-44

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	valor unit	Valor Total
1	ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHETOS 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP	BL	100	16.65	1,665.00
2	ACOMPANHAMENTO DE DIABÉTICOS 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g.	BL	100	16.70	1,670.00
14	ATESTADO MÉDICO 21x14,8 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	150	15.74	2,361.00
19	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICO – SORO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.74	3,348.00
20	CADASTRO DE ACOMPANHANTE 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.74	3,348.00
28	CONTROLE DE CRIANÇAS (SAÚDE) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	16.75	1,675.00
31	DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VIGILANCIA 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	16.70	1,670.00
33	ELETROCARDIOGRAMA 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.75	3,350.00
37	EVOLUÇÃO DO PACIENTE – MÉDICA E ENFERMAGEM 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	300	15.75	4,725.00
41	FICHA DE ATENDIMENTO DO NAST – KIT 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.74	3,348.00
43	FICHA DE CADASTRO DA GESTANTE (SAÚDE) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.68	3,336.00
44	FICHA DE INFORMAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS (SAÚDE) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.70	3,340.00
48	FICHA DE PRATELEIRA 21x29,7 cm,1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	300	15.80	4,740.00
50	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO – GESTANTES NO SISPRENATAL 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	250	16.80	4,200.00
54	Banners 900 x 12mm, 4x0 cores	UND	20	137.00	2,740.00
60	FAIXA, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de faixa impressa digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 3,0 x 1,0 metros modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	50	294.50	14,725.00
61	FAIXA, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de faixa impressa digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 4,0 x 1,0 metros consultados junto ao órgão solicitante	Unid	50	382.75	19,137.50
62	FAIXA, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de faixa impressa digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 5,0 x 1,0 metros modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	50	449.35	22,467.50
65	BANNER, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banner impresso digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 0,90 x 1,50 metros modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	100	154.85	15,485.00
66	BANNER, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banner impresso digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 2,5 x 1,20 consultados junto ao órgão solicitante	Unid	100	269.85	26,985.00
73	CERFTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL 20X 28,5CM,4X1 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 240G CHAPA CTP	UND	5000	0.54	2,700.00
76	PASTAS- PROCESSO INDIVIDUAL DO ALUNO 31.5X46CM, 1X0 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 150G.CHAPA CTP. CORTE/VINCO , FACA ESPECIAL, DOBRADO.	UND	10,000	1.04	10,400.00
84	ENVELOPES- FABRICADA OFICIO PARA CARTA TAM. 11X22 CM. ABERTO:30X30CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 120G. CHAPA CTP. FACA ESPECIAL, CORTE/ VINCO.	UND	1000	1.63	1,630.00
85	LIVROS- RELATORIO INTITUCIONAL CAPA/ABERTO: 27X42.4CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 350GG. CHAPA CTP. MIOLO/ FECHADO: 80PAG, 21X27CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 90G. CHAPA CTP. LOMBADA: 4MM, DOBRADO, COLA PUR, PLASTIFICADO FOSCA(CAPA/ABERTO)	UND	5	2,239.80	11,199.00
86	PANFLETOS. ABERTO: 150X210MM 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE BRILHO 90G. CHAPA CTP	UND	10,000	0.20	2,000.00
87	FOLDERS. ABERTO: 21X29.5 CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 170G. CHAPA CTP. DOBRADO= 2 PARALELAS	UND	10,000	0.40	4,000.00
Valor Global					**176,245.00**

Empresa: **D. S. DE SOUZA GRÁFICOS – ME –** CNPJ N° 08.980.069/0001-30

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	valor unit	Valor Total
4	ADMISSÃO DO RN AO NASCER 21x29,7 cm, 1x1 cor Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	16.45	1,645.00
7	ATENDIMENTO DIÁRIO – ENFERMAGEM UBS – TAM A4 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	150	14.80	2,220.00
8	ATENDIMETO DIÁRIO – ENFERMAGEM CAPS - TAM A4 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	150	14.90	2,235.00
12	ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (SAÚDE) 21X29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	150	14.89	2,233.50
15	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE 21x14,8 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	14.90	2,980.00
16	ATESTADO ODONTOLÓGICO - TAM A5 21x14,8 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	14.89	2,978.00
26	CONTROLE DE ATENDIMENTO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	15.90	1,590.00
27	CONTROLE DE VISITAS DOMICILIARES 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	15.90	1,590.00
29	DECLARAÇÃO AO SOS 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	15.90	1,590.00
30	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	15.90	1,590.00
34	ENCADERNAÇÃO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	15.95	3,190.00
38	EXAME PARASITOLOGICO DE FEZES 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	15.95	3,190.00
39	FICHA A – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	15.95	3,190.00
42	FICHA DE ATENDIMENTO SAVVIS 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	15.95	3,190.00
46	FICHA ODONTOLÓGICA – TAM A4 (SAÚDE) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	15.95	3,190.00
49	FICHA DE RECLAMAÇÃO (SAÚDE) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	250	15.95	3,987.50
52	Blocos 100 x 1 Solicitação de Exame 1 via 150 x 210mm 1x0 cor Tinta preta em Off Set 70g. Chapa CTP	BL	200	17.40	3,480.00
53	Folders - Campanhas 21 x 31cm 4x4 corea, tinta escala em couche brilho 150g Chapa CTP	UND	10,000	0.25	2,500.00
56	Impressos - Cartaz 29.7 x 42cm, 4x0 cores, Tinta escala em Couches Brilho 150g Chapa CTP.	UND	5,000	0.50	2,500.00
67	BANNER, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banner impresso digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 1,50 x 2,00 metros modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	150	269.80	40,470.00
70	"PLACAS, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de placa de identificação, em chapa galvanizada 22", com pintura automotiva e adesiva recortado, aplicada com espeçadores em aço inox, dimensões aproximadas 1,50 x 1,00 metros, modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	10	1,179.50	11,795.00
75	FICHA INDIVIDUAL DE ENSINO P/ O MEDIO	UND	5000	0.35	1,750.00
83	PASTAS- CANGURU COM 1 BOLSO ENCAIXADO. ABERTO: 40X53.5CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA EM	UND	10,000	7.55	75,500.00

	TRIPLEX 275G. CHAPA CTP. DOBRADO, FACA ESPECIAL, CORTE/VINCO, PLASTICADO FOSCA.				
Valor Global					**178,584.00**

Empresa: **E. BENEVIDES PEREIRA-ME** – CNPJ N° 11.169.551/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	valor unit	Valor Total
3	ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS – FRENTE E VERSO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set. Saída em CTP.	BL	100	16.74	1,674.00
5	APAC 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	80	16.80	1,344.00
6	ATENDIMENTO DIÁRIO – ODONTOLOGIA TAM A4 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	16.75	1,675.00
9	ATENDIMENTO DIÁRIO DE NIVEL SUPERIOR - TAM A4 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	250	15.55	3,887.50
10	ATESTADO DE COMPARECIMENTO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	250	15.50	3,875.00
11	ATESTADO DE SAÚDE 21x14,8 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	16.75	1,675.00
13	ATESTADO DE SANIDADE MENTAL 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	50	16.70	835.00
17	AVISO DE FÉRIAS 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	50	22.70	1,135.00
18	BOLETIM DE INTERNAÇÃO E ALTA (FRENTE E VERSO) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.75	3,350.00
21	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO – FRENTE E VERSO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	150	15.75	2,362.50
22	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICILIOS TAM A4 FRENTE E VERSO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	150	15.78	2,367.00
23	CARTÃO DA CRIANÇA TAM A4 21x29,7 cm, FRENTE E VERSO, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Canário 180g. Saída em CTP.	BL	2,000	0.30	600.00
24	CARTÃO DA GESTANTE TAM A4, FRENTE E VERSO EM PAPEL CARTÃO (SAÚDE) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Canário 180g. Saída em CTP.	BL	2,000	0.33	660.00
25	CARTÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA DIABETES E HIPERTENSÃO – TAM A4 FRENTE E VERSO EM PAPEL CARTÃO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Canário 180g. Saída em CTP.	BL	2,000	0.30	600.00
32	DECLARAÇÃO DA OPERAÇÃO 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	100	16.75	1,675.00
35	ENCAMINHAMENTO AMBULATORIAL 21x29,7 cm,1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.75	3,350.00
36	ENCAMINHAMENTO (SAÚDE) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.77	3,354.00
40	FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	500	13.70	6,850.00
45	FICHA DE INFORMAÇÃO DE ÓBITO (SAÚDE) 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	200	16.75	3,350.00
47	FICHA DE PAREVER PSICOLOGICO – KIT 21x29,7 cm, 1x1 cor TNT. Preto Europa em Papel Off-set 75g. Saída em CTP.	BL	300	15.75	4,725.00
51	Blocos 50 x 2 Receituário 1 via 150 x 210mm 1x0 cor Tinta preta em Extracopy 1ª via 54g. Chapa CTP 1 via 150 x 210mm 1x0 cor Tinta preta em Extracopy cores (última via)54g.Colado	BL	200	14.75	2,950.00
55	Banners - Faixas em Lona Vinilica 4000 x 15mm, 4x0 cores	UND	10	484.85	4,848.50
~~57~~	ADESIVO PARA AUTOMOVEIS, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e aplicação de adesivo em automóveis, vidro traseiro, tipo perfurado, impresso digitalmente, modelo e dizeres consultados junto ao orgão solicitante.	Unid	10	84.85	848.50
58	ADESIVO, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e aplicação de adesivo, leitoso, impresso digitalmente, dimensões aproximadas 0,60 x 0,40 modelo e dizeres consultados junto ao orgão solicitante.	Unid	20	40.00	800.00
59	ADESIVO, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e aplicação de adesivo, leitoso, impresso digitalmente, dimensões aproximadas 2,00 x 1,00 modelo e dizeres consultados junto ao orgão solicitante.	Unid	20	253.00	5,060.00
63	BANNER, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banner impresso digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 1,5 x 3,0 modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	50	399.85	19,992.50
64	BANNER, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de banner impresso digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 0,9 x 1,20 metros modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	100	144.50	14,450.00
68	OUTDOOR, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de outdoor impresso digitalmente, em lona vinilica com acabamento, dimensões aproximadas 9,00 x 3,00 metros modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	3	2,398.00	7,194.00
69	CAVALETES, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cavaletes impresso digitalmente, em lona vinilica com acabamento em metalon 20 x 20, dimensões aproximadas 1,50 x 1,00 metros modelos e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Unid	15	283.00	4,245.00
71	PANFLETOS. ABERTO: 150X210mm 4X4 Cores, tinta escala couche brilho 90G. chapa CTP	Unid	50,000	0.27	13,500.00
72	FOLDERS. ABERTO: 21X29.5 cm, 4X4 Cores, tinta escala em couche fosco 170G. Chapa CTP. Dobrado= 2 Paralelas	Unid	50,000	0.45	22,500.00
74	FICHA INDIVIDUAL DE ENSINO P/ O FUNDAMENTAL 22.5X32CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. CHAPA CTP	UND	5000	0.38	1,900.00
77	HISTORICO ESCOLAR P/ ENSINO FUNDAMENTAL 22.5X32CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. CHAPA CTP	UND	50,000	0.13	6,500.00
78	HISTORICO ESCOLAR P/ ENSINO MEDIO 22.5X32CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. CHAPA CTP	UND	10,000	0.17	1,700.00
79	GUIA DE TRANSFERENCIA P/ ENSINO FUNDAMENTAL 22.5X32CM, 1X1X COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. CHAPA CTP	UND	5000	0.24	1,200.00
80	GUIA DE TRANSFERENCIA P/ PROJETO AVANÇ 22.5X32CM, 1X1 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G. CHAPA CTP	UND	1000	0.58	580.00
81	RELATORIO ANUAL- CAPA/ABERTA: 28X42.7CM, 4X4 CORES, TINTA ESCALA E DUO DESINGN 250G. CHAPA CTP. MIOLO/FECHADO: 100PAG, 21X28CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 115G. CHAPA CTP. MIOLO/FECHADO: 20PAG, 21X28CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE FOSCO 170G. CHAPA CTP. LOMBADA: 7MM, DOBRADO, COLA PUR, PLASTIFICADO FOSCA (CAPA/ABERTA), VERNIZ UV LOCAL= 2 LADOS(CAPA/ABERTA), PLASTIFICADO FOSCA(MIOLO/FECHADO) VERNIZ UV LOCAL= 2 LADOS(MIOLO/FECHADO)	UND	2	3,339.70	6,679.40
82	PASTAS- CAPAS DE PROCESSO: ABERTO: 32X44CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF SET 180G. CHAPA CTP. DOBRADO	UND	5000	0.76	3,800.00
88	REVISTAS - DIÁRIO DE CLASSE CAPA/ABERTO: 51 X 31,5CM, 4X1 CORES TINTA ESCALA EM OFF SET 240G. CHAPA CPT. MIOLO/FECHADO: 20 PÁGS, 62 X 31.5CM, 1 COR, TINTA PRETA EM OFF SET 75G.CHAPA CTP. GRAMPEADO, DOBRADO, PICOTADO = 1VIA(S)	UND	500	29.50	14,750.00
Valor Global					**182,841.90**

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:444E616B

GABINETE DO PREFEITO
O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital de Pregão Presencial n.º 013/2014**:**

CONSIDERANDO o resultado do Pregão Presencial n.º 013/2014 aberto em 27/05/2014 às 14:00 H na Comissão Municipal de Licitação de Novo Aripuanã.

CONSIDERANDO as propostas apresentadas pelas empresas: **Z. L. CARDOSO,** inscrita no CNPJ Nº 07.518.895/0001-08, no valor de R$ 27.653,10 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), **R. DE Q. BRANCO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 05.460.609/0001-67, no valor de R$ 27.256,83 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), **JONAS V. DOS SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ Nº 08.858.312/0001-42, no valor de R$ 27.777,63 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos) e **OLIMPIO L. PINTO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.860.088/0001-60, no valor de R$ 27.288,42 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), para aquisição de material de expediente;

RESOLVE:

Art. 1º. **Adjudicar** o resultado da presente licitação às empresas vencedoras do certame, acima mencionadas que apresentaram o menor preço por item.

Art. 2º. **HOMOLOGAR** nos termos do Lei n.º 8.666/93, o resultado da presente licitação para execução do objeto.

Novo Aripuanã, 02 de junho de 2014.

RAIMUNDO ROBSON DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:F8D078E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E Z. L. CARDOSO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Expediente

Data: 02/06/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e Z. L. CARDOSO.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 27.653,10 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 02 de junho de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:869B7E23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E R. DE Q. BRANCO-ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Expediente

Data: 02/06/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e R. DE Q. BRANCO-ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 27.256,83 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 02 de junho de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:C7324A80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ E JONAS V. DOS SANTOS-ME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato de Fornecimento de Material de Expediente

Data: 02/06/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã e JONAS V. DOS SANTOS-ME.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
Vigência: até 31/12/2014.
Valor Global: R$ 27.777,63 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).
Elemento da Despesa 3390.30
Fonte: Receita Tributária Municipal.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 013/2014.

Publicado por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã em 02 de junho de 2014 em consonância com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:5D1B9CC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014-CML/PMNA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014 – CML/PMNA. No dia 27/05/2014, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços das empresas abaixo identificadas, para eventual aquisição de material de expediente, para atender a administração da prefeitura, resultante do Pregão Presencial nº. 013/2014-CML/PMNA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro terá a vigência até 31/12/2014. Foram registrados os valores abaixo relacionados:

EMPRESA: **Z. L. CARDOSO** – 07.518.895/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	valor unit	valor total
01	AGENDA DIARIA GRANDE	UND	50	26.85	1,342.50
02	AGENDA TELEFONICA	UND	20	16.85	337.00
03	APONTADOR PARA LÁPIS	UND	1,000	0.99	990.00
04	ALMOFADA P/ CARIMBO	UND	55	2.92	160.60
05	CAIXA ARQUIVO MORTO PLASTICA	UND	600	5.00	3,000.00
06	CALCULADORA COM 12 DIG	UND	40	16.55	662.00
07	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL C/ 50 UNID	CX	200	26.55	5,310.00
08	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA C/ 50 UNID	CX	200	26.55	5,310.00
09	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA C/ 50 UNID	CX	200	26.55	5,310.00
10	CARBONO DUPLA FACE C/ 100 FOLHAS	CX	100	23.70	2,370.00
11	CD-R	UND	150	0.99	148.50
12	CD DVD	UND	200	1.78	356.00
13	CLIPS 2/0 C/ 100 UNID	CX	200	1.29	258.00
14	CLIPS 3/0 C/ 50 UNID	CX	200	1.29	258.00
15	CLIPS 4/0 C/ 50 UNID	CX	150	1.29	193.50
16	CLIPS 6/0 C/ 50 UNID	CX	150	1.58	237.00

17	COLA BRANCA 90G	UND	500	2.82	1,410.00
Valor total					**27,653.10**

EMPRESA: **R. DE Q. BRANCO-ME –** CNPJ Nº 05.460.609/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	valor unit	valor total
41	LIVRO DE PONTO	UND	78	14.95	1,166.10
42	LIVRO ATA - 200 FOLHAS	UND	103	21.25	2,188.75
43	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	43	7.90	339.70
44	MARCADOR DE TEXTO	UND	206	1.63	335.78
45	PAPEL A4 BRANCA	RM	1,000	11.95	11,950.00
46	PAPEL ALMAÇO C/ 400 FLS	RM	200	20.95	4,190.00
47	PAPEL CARTÃO	FLS	1,200	0.85	1,020.00
48	PAPEL CARTOLINA COMUM	FLS	400	0.49	196.00
49	PAPEL P/ FAX	BOB.	20	8.75	175.00
50	PASTA A/Z	UND	590	7.05	4,159.50
51	PASTA PLASTICA S/ ELASTICO	UND	800	1.92	1,536.00
Valor total					**27,256.83**

EMPRESA: **JONAS V. DOS SANTOS-ME –** CNPJ Nº 08.858.312/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	valor unit	valor total
52	PASTA SIMPLES C/ ELASTICO	UND	951	1.49	1,416.99
53	PASTA SIMPLES C/ GRAMPO	UND	310	1.49	461.90
54	PASTA SUSPENSA	UND	2,000	1.29	2,580.00
55	PERCEVEJO	CX	200	1.79	358.00
56	PARFURADOR	UND	72	25.00	1,800.00
57	PINCEL ATOMICO (JG) C/ 06	JG	300	5.40	1,620.00
58	PINCEL ATOMICO 100P PRETO	CX	100	2.19	219.00
59	PINCEL 100P VERMELHO	CX	100	4.29	429.00
60	PINCEL P/ QUADRO BRANCO	CX	300	3.69	1,107.00
61	PORTA CD	UND	24	12.90	309.60
62	PORTA CLIPS	UND	40	12.68	507.20
63	PRANCHETAS	UND	89	9.90	881.10
64	REGUA 30CM	UND	150	0.67	100.50
65	REGUA 50CM	UND	150	3.03	454.50
66	TESOURA MEDIA	UND	80	7.66	612.80
67	TESOURA PEQUENA	UND	68	5.23	355.64
68	TINTA P/ CARIMBO AZUL	UND	47	5.48	257.56
69	TINTA P/ CARIMBO PRETO	UND	40	5.48	219.20
70	BARBANTE EM ROLO	UND	68	5.88	399.84
71	CARTOLINA 100 fls 50 X 66	PCT	150	28.90	4,335.00
72	COLA EM PASTÃO 12 und.	PTC	20	13.48	269.60
73	EMBORRACHADO C/ GLITER	UND	100	1.24	124.00
74	TNT ROLO COM 50 MTS	RL	100	37.98	3,798.00
75	FORMULARIO CONTINUO TAMANHO 235mm X 139,7mm 2.000 und.	CX	68	75.90	5,161.20
Valor total					**27,777.63**

EMPRESA: **OLIMPIO L. PINTO-ME –** CNPJ Nº 07.860.088/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	valor unit	valor total
18	COLA ISOPOR	UND	159	2.28	362.52
19	COLA PLASTICA 500ML	UND	148	7.48	1,107.04
20	CORRETIVO A BASE D`ÁGUA	UND	200	2.39	478.00
21	ELASTICO LIGA	PCT	50	2.48	124.00
22	ENVELOPE GRANDE	UND	5,000	0.74	3,700.00
23	ENVELOPE MEDIO	UND	5,000	0.39	1,950.00
24	ENVELOPE OFICIO	UND	5,000	0.49	2,450.00
25	ENVELOPE PEQUENO	UND	1,000	0.29	290.00
26	ESTILETE	UND	200	2.08	416.00
27	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	60	3.25	195.00
28	FITA CREPE 16CM x 50CM	UND	400	3.48	1,392.00
29	FITA DUPLA FACE	UND	400	3.88	1,552.00
30	FITA DUREX 50 x 50CM	UND	400	3.05	1,220.00
31	FITA DUREX FINA	UND	110	1.53	168.30
32	FITA GOMADA DE PAPEL 50 x 50	UND	236	11.11	2,621.96
33	FITA GOMADA PLASTICA	UND	200	4.84	968.00
34	GRAMPEADOR	UND	100	22.74	2,274.00
35	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	CX	300	5.29	1,587.00
36	GRAMPO P/ PISTOLA PRESSAO	CX	37	6.90	255.30
37	GRAMPO TRILHO	CX	68	10.68	726.24
38	GUILHOTINA DE PAPEL GRANDE	UND	9	119.98	1,079.82
39	LAPIS Nº2 CAIXA C/ 144 UND	CX	100	19.98	1,998.00
40	LEMBRETE COLORIDO C/ 50 UND	CX	43	8.68	373.24
Valor total					**27,288.42**

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:7405F3A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA 126/2014 - CMP

PORTARIA Nº. 126/CMP, DE 30 DE MAIO DE 2014.

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Vereador **ERNESTO DE JESUS CARDOSO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora **MAYARA CARNEIRO NASCIMENTO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO, CC-5,** a partir do dia 31 de maio de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de Maio de 2014.

VER. ERNESTO DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:3825B2E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014, TIPO: *"MENOR PREÇO ITEM"*.**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR".**
Data e horário: 13 de junho de 2014, às 09:30h.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 02 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:B4B143E7

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO GLOBAL*".**
Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PUBLICIDADE VOLANTE EM CARRO DE SOM".**
Data e horário: 13 de junho de 2014, às 09:30h.
Local da realização: Auditório do SISPREV – Sistema de previdência dos Serviços Públicos do Município, sito à Av. Onça Pintada, n° 304, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 02 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:205BAF46

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES: ELETRODOMÉSTICOS".**
Data e horário: 13 de junho de 2014, às 14h.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 02 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8286422A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO".**
Data e horário: 16 de junho de 2014, às 09:30h.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 02 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6E605F0F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014, TIPO: "*MENOR PREÇO ITEM*".**
Objeto: "**AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA".**
Data e horário: 16 de junho de 2014, às 14h.
Local da realização: Sede da Representação do Município em Manaus, sito à Avenida Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº 1005, Conjunto Residencial Agricentro, casa 02, Adrianópolis, Manaus/AM.
O Edital desta licitação completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito a Av. Mário Ypiranga, 1005, Condomínio Agricentro, Manaus/AM ou na Sede do município, na Secretaria de Finanças. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, ou pelos fones: (92) 3228-7310, 3653-4339 e 3654-5321, no horário de 08h as 12h, de segunda a sexta-feira.

Manaus, (AM), 02 de junho de 2014.

MARCIO LISBOA VARGAS
Presidente da CML

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4AFF4657

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 – CPL;
OBJETO: Aquisição de Máquinas para a Produção Agrícola;
DATA E HORA: 12 de junho de 2014, a partir das 07:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Abílio Alencar, s/n – Monte Castelo I – Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 11:30 horas.
GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 27 de maio de 2014.

RENATO REGIS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Regis de Souza Pereira
Código Identificador:EA86B82C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Silves, após identificar **erro de digitação** na redação dos **AVISOS DE LICITAÇÃO** dos Processos Licitatórios na modalidade de Pregão Presencial **007/2014, 008/2014 e 009/2014**, comunica a correção de sua publicidade realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas **Código Identificador: CD8258A6, 7EAF4785, 1F7A2F55 ANO V | Nº 1102**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "Silves (AM), 16 de Junho de 2014".

LEIA-SE: "Silves (AM), 16 de maio de 2014".

Ratificam-se os demais dados da publicação.

Silves (AM), 19 de Maio de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:8BA203BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de gerenciamento e manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva no Portal Oficial, no Portal da Transparência, na extranet e nos hotsites existentes e que venham a ser criados, todos da Prefeitura de Silves.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 13 de junho de 2014. **Hora**: 09:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 317/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 002/2007.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 27 de maio de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:693B44D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 - SRP
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suprimentos de informática, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 16 de junho de 2014. **Hora**: 09:30.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal 317/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 002/2007.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Silves, situada na Avenida Senador Álvaro Maia, nº 01, Centro, Silves - AM. CEP 69.114-000.

Silves (AM), 27 de maio de 2014.

LUIGGE HENRIQUE ANDRADE CORRÊA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:AD7F413F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.° 001/2014

Onde se lê, Objeto: Contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica para construção de uma embarcação tipo unidade básica de saúde itinerante.
Leia-se, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (UNIDADE BÁSICA FLUVIAL), visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Tonantins/AM, 30 de maio de 2014

ODINEY DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:5659EE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.° 022/2014

Onde se lê, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 022/2014.
Leia-se, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014.

Tonantins/AM, 30 de maio de 2014.

ODINEY DA SILVA GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:2DF66E85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/14, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/14/SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96, com sede administrativa na Rua Senador Jose Esteves, 384 – Centro, Boa Vista do Ramos/AM, Estado do Amazonas, neste ato representado, nos termos do inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Amintas Júnior Lopes Pinheiro**, considerando o resultado final do **PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014/SRP**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **1) A.R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 04.562.591/0001-41, estabelecida na Avenida Joaquim Nabuco, nº 2235 - Centro - Manaus – AM, neste ato representado pelo **Sr. MARCELO THIAGO COSTA RIBEIRO,** portador do RG nº 1869960-0, SSP/AM; **2) C.R.S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita sob o CNPJ nº 08.871.540/0001-52, estabelecida Rua Rio Iça, nº 12, Conjunto Vieiralves – Bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus – AM, neste ato representado pelo **Sr. ANDRYW ANTONY ANDRADE FONSECA,** portador do RG nº 2338345-3; **3) QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 00.468.700/0001-05, estabelecida na Avenida Borba, nº 136 – Cachoeirinha – Manaus – AM, neste ato representado pelo **Sr. CÉLIO MARTINS DE ARAUJO**, portador do RG nº 0328772-6, de acordo com os itens adjudicados e homologados, nas quantidades cotadas e estabelecidas na proposta de preços, sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica, visando à aquisição de Material Químico - Cirúrgico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, no que se refere ao fornecimento desses materiais aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS**, conforme os itens especificados no termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 010/14, o qual é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Materiais Químico - Cirúrgico						
Itens	**Objeto (descrição e especificação)**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Global**	**EMPRESA VENCEDORA**
01	ABAIXADOR DE LINGUA	PCTE C/100	2.400	R$ 3,07	R$ 7.368,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
02	ALGODÃO HIDRÓFILO 200G	ROLO	36	R$ 6,64	R$ 239,04	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
03	ALGODÃO ROLETE 500G	PCTE	240	R$ 10,22	R$ 2.452,80	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
04	AGULHA DESC. 13 x 4,5	CX.C/100	3	R$ 5,14	R$ 15,42	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
05	AGULHA DESC. 30 x 7	CX.C/100	48	R$ 5,14	R$ 246,72	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
06	AGULHA DESC. 30 x 8	CX.C/100	60	R$ 5,14	R$ 308,40	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
07	ÁLCOOL 96%	LITRO	72	R$ 4,90	R$ 352,80	QUALIFARMA
08	ATADURA DE CREPON 10CM x 4,5M	PCTE C/12	120	R$ 6,35	R$ 762,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
09	ATADURA DE CREPON 15CM x 4,5M	PCTE C/12	120	R$ 9,54	R$ 1.144,80	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
10	ATADURA DE CREPON 20CM x 4,5M	PCTE C/12	120	R$ 12,72	R$ 1.526,40	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
11	ATADURA DE CREPON 30CM x 4,5M	PCTE C/12	120	R$ 19,00	R$ 2.280,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
12	AVENTAL DESC. MANGA LONGA	PCTE C/10	360	R$ 11,50	R$ 4.140,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
13	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID.	600	R$ 3,66	R$ 2.196,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
14	GAZE TP QUEIJO 91X91	ROLO	120	R$ 22,03	R$ 2.643,60	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
15	COMPRESSA DE GAZE 7,5 x 7,5 C/500	PCTE	120	R$ 10,78	R$ 1.293,60	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
16	EQUIPO MACROGOTAS	CX.C/250	24	R$ 237,00	R$ 5.688,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
17	EQUIPO MICROGOTAS	CX.C/250	24	R$ 290,00	R$ 6.960,00	QUALIFARMA
18	EQUIPO MULTIVIAS	UNID.	120	R$ 0,64	R$ 76,80	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
19	ESPARADRAPO 10CM x 4,5M	UNID.	240	R$ 6,08	R$ 1.459,20	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
20	FIO CAT GUT CROMADO "1.0"	CX.C/24	12	R$ 73,00	R$ 876,00	QUALIFARMA
21	FIO CAT GUT CROMADO "2.0"	CX.C/24	60	R$ 73,00	R$ 4.380,00	QUALIFARMA
22	FIO CAT GUT CROMADO "3.0"	CX.C/24	60	R$ 73,00	R$ 4.380,00	QUALIFARMA
23	FIO CAT GUT CROMADO "4.0"	CX.C/24	60	R$ 73,00	R$ 4.380,00	QUALIFARMA
24	FIO CAT GUT SIMPLES "2.0"	CX.C/24	60	R$ 73,00	R$ 4.380,00	QUALIFARMA
25	FIO CAT GUT SIMPLES "3.0"	CX.C/24	60	R$ 73,00	R$ 4.380,00	QUALIFARMA
26	FIO CAT GUT SIMPLES "4.0"	CX.C/24	60	R$ 73,00	R$ 4.380,00	QUALIFARMA
27	FIO MONONYLON "0"	CX.C/24	60	R$ 22,56	R$ 1.353,60	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
28	FIO MONONYLON "2.0"	CX.C/24	60	R$ 22,56	R$ 1.353,60	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
29	FIO MONONYLON "3.0"	CX.C/24	60	R$ 22,56	R$ 1.353,60	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
30	FIO MONONYLON "4.0"	CX.C/24	60	R$ 22,56	R$ 1.353,60	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
31	FIO SEDA "2.0"	CX.C/24	60	R$ 38,00	R$ 2.280,00	QUALIFARMA
32	FIO SEDA "3.0"	CX.C/24	60			C.R.S.COM.PROD. MEDICOS

				R$ 22,85	R$ 1.371,00	
33	FIO SEDA "4.0"	CX.C/24	60	R$ 22,85	R$ 1.371,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
34	FITA ADESIVA 19mm x 50m	UNID.	60	R$ 2,72	R$ 163,20	A.R RODRIGUEZ
35	GORRO DESCARTAVEL C/10 UNID	PCTE	240	R$ 6,91	R$ 1.658,40	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
36	JALECO DESCATAVEL	UNID.	1.200	R$ 1,25	R$ 1.500,00	A.R RODRIGUEZ
37	LAMINA DE BISTURI N°. 11	CX.C/100	60	R$ 18,50	R$ 1.110,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
38	LAMINA DE BISTURI N°. 15	CX.C/100	60	R$ 18,50	R$ 1.110,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
39	LAMINA DE BISTURI N°. 18	CX.C/100	60	R$ 18,50	R$ 1.110,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
40	LAMINA DE BISTURI N°. 21	CX.C/100	60	R$ 18,50	R$ 1.110,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
41	LAMINA DE BISTURI N°. 22	CX.C/100	60	R$ 18,50	R$ 1.110,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
42	LAMINA DE BISTURI N°. 24	CX.C/100	60	R$ 18,50	R$ 1.110,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
43	LUVAS PROCEDIMENTO	CX 100	600	R$ 14,88	R$ 8.928,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
44	LUVAS PROCEDIMENTO	CX 100	600	R$ 14,88	R$ 8.928,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
45	LUVAS PROCEDIMENTO	CX 100	600	R$ 14,88	R$ 8.928,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
46	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL	CX.	120	R$ 5,44	R$ 652,80	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
47	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL	CX.	120	R$ 5,44	R$ 652,80	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
48	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID.	4	R$ 5,10	R$ 20,40	QUALIFARMA
49	PAPEL GRAU CIRURGICO 300mm x 500mm	ROLO	240	R$ 68,00	R$ 16.320,00	A.R RODRIGUEZ
50	PAPEL GRAU CIRURGICO 200mm x 400mm	ROLO	240	R$ 67,00	R$ 16.080,00	A.R RODRIGUEZ
51	PAPEL GRAU CIRURGICO 250mm x 300mm	ROLO	240	R$ 80,00	R$19.200,00	QUALIFARMA
52	POVIDINE TÓPICO	LITRO	120	R$ 22,37	R$ 2.684,40	A.R RODRIGUEZ
53	POVIDINE DEGERMANTE	LITRO	120	R$ 24,12	R$ 2.894,40	A.R RODRIGUEZ
54	PROPÉ DESCARTÁVEL C/10	PCTE	120	R$1,14	R$ 136,80	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
55	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA	UNID.	1.200	R$ 0,20	R$ 240,00	A.R RODRIGUEZ
56	SERINGA DESC. 3ML C/AGULHA	UNID.	24.000	R$ 0,23	R$ 5.520,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
57	SERINGA DESC. 5ML C/AGULHA	UNID.	24.000	R$ 0,27	R$ 6.480,00	QUALIFARMA
58	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA	UNID.	24.000	R$ 0,36	R$ 8.640,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
59	SERINGA DESC. 20ML C/AGULHA	UNID.	24.000	R$ 0,58	R$ 13.920,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
60	SCALP Nº. 19	CX.C/100	24	R$ 16,00	R$ 384,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
61	SCALP Nº. 21	CX.C/100	24	R$ 16,00	R$ 384,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
62	SCALP Nº. 23	CX.C/100	24	R$ 16,00	R$ 384,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
63	SCALP Nº. 25	CX.C/100	24	R$ 16,00	R$ 384,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
64	SCALP Nº. 27	CX.C/100	24	R$ 16,00	R$ 384,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500ML	CX.C/24	120	R$ 77,90	R$ 9.348,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
66	SORO RINGER LACTATO - 500ML	CX.C/24	120	R$ 92,00	R$ 11.040,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
67	SORO GLICOSADO 0,5% - 500ML	CX.C/24	120	R$ 78,00	R$ 9.360,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
68	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNID.	60	R$ 8,83	R$ 529,80	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
69	TORNEIRINHA 3 VIAS	UNID.	1200	R$ 0,64	R$ 768,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
70	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0mm - C/BALÃO	UNID.	1200	R$ 3,82	R$ 4.584,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
71	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5"mm - C/BALÃO	UNID.	1200	R$ 3,82	R$ 4.584,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
72	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0mm - C/BALÃO	UNID.	1200	R$ 3,82	R$ 4.584,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
73	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5mm - C/BALÃO	UNID.	1200	R$ 3,82	R$ 4.584,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
74	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0mm - C/BALÃO	UNID.	1200	R$ 3,82	R$ 4.584,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
75	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5mm - C/BALÃO	UNID.	1200	R$ 3,82	R$ 4.584,00	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
76	FIO DE PROLIPROPILENO DE 2.0	CX C/24	05	R$ 51,42	R$ 257,10	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
77	FIO DE PROLIPROPILENO DE 3.0	CX C/24	05	R$ 51,42	R$ 257,10	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
80	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML AMPOLA	CX C/24	240	R$ 3,85	R$ 924,00	QUALIFARMA
81	ÁGUA PARA INJEÇÃO 05 ML AMPOLA	CX C/24	240	R$ 3,50	R$ 840,00	QUALIFARMA
83	ÁGUA PARA INJEÇÃO 500 ML FRASCO	CX C/24	240	R$ 86,86	R$ 20.846,40	C.R.S.COM.PROD. MEDICOS
84	GEL DE ULTRASOM EM LITROS	Frasco	36	R$ 6,95	R$ 250,20	A R RODRIGUEZ

2.2. O valor global registrado para eventuais contratações será de: **1) A.R RODRIGUEZ & CIA LTDA**, na quantia de **R$ 40.132, 20 (quarenta mil, cento e trinta e dois reais e vinte centavos). 2) C.R.S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES,** na quantia de **R$ 188.452, 38 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos); 3) QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** na quantia de **R$ R$ 64.213, 20 (sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e vinte centavos),** conforme descrição dos itens, quantitativos e valores unitários e globais registrados na planilha transcrita acima.

2.3. Os valores registrados em Ata são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

2.4. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao prestador de serviço registrado em igualdade de condições.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, sendo a publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial condição para sua eficácia, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO

4.1. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública municipal, mediante a emissão de autorização de compra, sendo que, após seu recebimento, o contratado terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para efetuar a entrega efetiva dos materiais, prorrogáveis por igual período, à critério da Administração, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato, rescisão contratual e cancelamento do registro de preços.

4.2. O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto. Os medicamentos deverão ainda ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação.

5. CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, lacrado e fechado, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas as condições de temperatura exigidas em rótulo e com o número do registro emitido pela ANVISA.

5.2. As seringas hipodérmicas estéreis de uso único para uso manual ou em bomba de seringa devem ser acondicionadas em embalagens que permitam proteger o produto e manter sua integridade desde a fabricação até o seu uso.

5.3. As seringas hipodérmicas estéreis de uso único para uso manual ou em bomba de seringa devem ser armazenadas e transportadas em condições que preservem sua integridade e as protejam da exposição ao calor, à umidade e à luz.

5.4. As agulhas hipodérmicas e agulhas gengivais devem atender também aos requisitos de certificação de conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC).

5.5. Devem ser observados os requisitos mínimos de identidade e qualidade para as agulhas hipodérmicas e agulhas gengivais, conforme estabelece a RESOLUÇÃO - RDC N° 5, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011 da ANVISA.

5.6. Todos os estabelecimentos que exerçam as atividades de importar, exportar, distribuir, expedir, armazenar, fracionar e embalar insumos farmacêuticos devem observar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Regulamento Técnico de Boas Práticas de Distribuição e Fracionamento de Insumos Farmacêuticos, conforme dispostos na **RDC nº 204/06**.

5.7. De acordo com a Portaria n. 2.814/GM, de 29 de maio de 1998, os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras das licitações devem apresentar em suas embalagens a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".

6. LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1. Os objetos registrados nesta Ata de Registro de Preços deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, situada na Rua Senador José Esteves, n.384 - Centro, salvo se previamente o Contratante exigir que os itens sejam entregues na sede da Representação do Município em Manaus.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais da prestação de serviços, tais como as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 26 de maio de 2014, vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

A.R. RODRIGUEZ
Representante legal

C.R.S COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
Representante Legal

QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:1BFADC02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2014 – SMDS/PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014 – CPL/PMC
Aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (2014), são registrados os valores unitários da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de Uniformes e outros Acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS, resultante do Pregão nº 046/2014, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 299/2014 – SMDS, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS.**
EMPRESA VENCEDORA**: TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 10.516.139/0001-46**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UNID.	QTD ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	Camisa modelo pólo manga curta , confeccionada em malha piquet, 50% algodão e 50% poliester, gola 100% manga batida, gramatura 190g/m2 na cor vermelho pantone 191763 tpx, resistente ao uso e lavagens, com bolso do lado esquerdo do peito, com logomarca em silk screen no bolso e nas costas logo da prefeitura municipal de coari.	UND	600	R$ 28,50
02	camisa profissional tipo gandola , confeccionada 67% poliester e 33% algodão, com construção tipo rip stop e gramatura de 230g/m2 na cor caqui pantone 180724 tp, manga longa com punho fechado em botão e tecido duplo com costura tipo matelasse na altura dos cotovelos, gola comum, com pala dianteira e traseira, 4 bolsos chapados tipo envelope com prega macho, sendo 2 superiores e 2 inferiores fechados com portinhola e velcro, fechamento frontal em botão na cor que mas se aproxime caseado tendo a vista embutida, 2 pences nas costas sendo um no lado esquerdo e outro no lado direito, cinto interno transpassado, tarja de identificação do agente na mesma cor fixada em velcro acima do bolso superior direito medindo 10 cm x 2 cm, bandeira do município de Coari bordada na manga do lado direito, brasão do município de Coari com a escrita acima do brasão prefeitura de Coari em arco e abaixo brigada municipal bordada na manga do lado esquerdo.	UND	250	R$ 120,00
03	Calça confeccionada 67% poliester e 33% algodão, com construção tipo rip stop e gramatura de 230g/m2 na cor caqui pantone 180724 tpx , com cos total, 5 passantes para o cinto fechados em botão, braguilha fechada com zíper, com 2 bolsos dianteiros embutidos e com abertura tipo faca, 2 bolsos traseiros chapados e 2 bolsos na lateral das pernas, um em cada lado, chapados com prega macho e fachados por portinhola e velcro, costura lateral em 2 agulhas e entre pernas interlock.	UND	250	R$ 120,00
04	Camisa confeccionada em poliviscose, 67% poliester e 33% viscose, gramatura de 160g/m2 manga curta batida, com gola em ribana, 67% poliester e 33% de viscose na cor vermelho pantone 191763tpx, silk screen brasão da prefeitura e a escrita "prefeitura de Coari" em arco acima do brasão e abaixo do brasão "brigada municipal" no peito esquerdo e nas costas em pintura tipo silk-screen em arco escrita “brigada municipal", na cor preto.	UND	250	R$ 22,00
05	Coturno, Tipo Selva, Lonado, Na Cor Preta.	PAR	250	R$ 215,00
06	Boné de tecido forrado, na cor vermelha com brasão do município e escrito "brigada municipal" acima do ras+brasão na parte frontal bordados, tamanho universal regulável.	UND	250	R$ 18,00
07	Cinto, confeccionado em nylon, na cor preta.	UND	250	R$ 65,00
08	Cinto tático, fecho de abertura rápida e cintura ajustável, confeccionado em nylon. Na cor preta	UND	250	R$ 65,00
09	Calção para educação física na cor vermelho.	UND	250	R$ 23,00
10	Camisa regata, confeccionada em malha poliester viscose pv, 67% poliester e 33% de viscose, na cor branca pantone 110601tpx, gramatura de160g/m2 em pintura tipo silk-screen com o brasão da prefeitura no peito esquerdo e as escritas "prefeitura de Coari" em arco acima do brasão e abaixo do brasão "brigada municipal" e na costa escrito em arco brigada municipal na cor preta.	UND	250	R$ 18,00
11	Sapato tipo tênis preto com amortecimento de impacto para educação física	PAR	250	R$ 155,00
12	Meia, tipo soquete na cor branca tipo ¾.	UND	250	R$ 11,00
13	Tarjeta de identificação tecido misto (67% poliéster / 33% algodão) e velco cor branca para fixação no chapado, onde constará bordado na cor preta o nome do agente e o tipo sanguíneo na cor vermelha tamanho 12,5cm x 2,5cm.	UND	250	R$ 20,00
14	Bota emburrachada impermeável, cano longo na cor preta.	PAR	150	R$ 48,00
15	Conjunto impermeável de calça forrada com elástico na cintura, bolsos embutidos. camisa com capuz forrado, elástico nos punhos pelo forro. com letreiro refletivo nas costas a inscrição “prefeitura de Coari e defesa civil” medindo 10 cm de altura do peito abaixo da pala a inscrição “defesa civil” medindo 2cm de altura x 8cm, deve conter fita refletiva nas pernas da calça e no abdômen, em nylon resinado em pvc, resistente a chuva e a traçação gramatura 190, na cor laranja.	UNID	100	R$ 235,00
16	Capa na cor laranja, tipo sobretudo em trevira kp350, com capuz, com dois bolsos embutidos, com fechamento frintal, com botões de pressão intercalados velcro frontal. Com letreiro refletivo branco no peito "defesa civil" e nas costas a inscrição “prefeitura de Coari e defesa civil” medindo 10 cm de altura x 35 cm, deve conter fita refletiva tipo scothchlite higloss 6160 filme cristal de alta visibilidade, com 8cm de largura fixada acima dos bolsos na distância de 5cm, na costa altura da pala traseira.	UND	100	R$ 171,00
17	coletes salva-vidas com suporte de acima de 100 kg.	UND	50	R$ 140,00
18	Luva de borracha para eletricista cano médio com capacidade para 12.000 volts.	UND	50	R$ 110,00
19	colete, confeccionado em tecido brim 100% algodão, na cor laranja pantone 171464tpx, gramatura 260 g/m2 modelo gola tipo v, sem mangas, fechamento através de botão, um bolso superior com portinhola e fechamento através de velcro e dois bolsos inferiores chapados com portinhola e fechamento através de velcro, fita refletiva de 5cm de largura uma fixadas na frente parte dianteira do colete na posição horizontal e uma nas costas. detalhes do modelo: bordado no bolso superior contendo a logomarca da defesa civil e os dizeres defesa civil; silk screen na costa o brasão de Coari com as determinações; prefeitura de Coari e defesa civil na cor branca com tinta de alta visibilidade; bolsos medindo 16cm x 16cm; fita refletiva da costa fixada 9cm da costura da bainha; fita refletiva da parte da frente acima do bolso superior; bolsos inferiores fixados a 2cm da costura da bainha e o superior na altura do peito esquerdo.	UND	150	R$ 109,00
20	Camisa modelo pólo manga curta , confeccionada em malha piquet, 50% algodão e 50% poliester, gola 100% algodão manga batida, gramatura 190g/m2 na cor laranja pantone 171464 tpx, com bolso do lado esquerdo do peito, com bordada com brasão da prefeitura e os dizeres "prefeitura de coari" acima do brasão e defesa civil abaixo do brasão e nas costas logo da prefeitura municipal de	UND	150	R$ 29,00

	Coari.			
21	Boné de tecido forrado, na cor laranja com brasão do município e escrito "defesa civil" acima do brasão na parte frontal bordados, tamanho universal regulável.	UND	150	R$ 17,50
22	Camisa profissional tipo gandola , confeccionada 40% poliester e 60% algodão, tecido misto gramatura de 170g/m2 na cor amarelo pantone 170727 tpx, manga longa com punho fechado em botão e tecido duplo com costura tipo matelasse na altura dos cotovelos, fita refletiva de 5 cm nas duas mangas aplicada abaixo do bordado, gola comum, com pala dianteira e traseira, 4 bolsos chapados tipo envelope com prega macho, sendo 2 superiores e 2 inferiores fechados com portinhola e velcro, fechamento frontal em botão na cor que mas se aproxime caseado tendo a vista embutida, 2 pences nas costas sendo um no lado esquerdo e outro no lado direito, cinto interno transpassado, tarja de identificação do agente na mesma cor fixada em velcro acima do bolso superior direito medindo 10 cm x 2 cm, bandeira do município de Coari bordada na manga do lado direito, logo do Detrac do município de Coari bordada na manga do lado esquerdo, silk screen na cor preto nas costas nome Detrac.	UND	250	R$ 121,00
23	Calça confeccionada 67% poliester e 33% algodão, com construção tipo rip stop e gramatura de 230g/m2 na cor preto pantone 194006 tpx , com cos total, 5 passantes para o cinto fechados em botão, braguilha fechada com ziper, com 2 bolsos dianteiros embutidos e com abertura tipo faca, 2 bolsos traseiros chapados e 2 bolsos na lateral das pernas, um em cada lado, chapados com prega macho e fachados por portinhola e velcro, com fita refletiva de 5cm abaixo dos bolsos da lateral das pernas, costura lateral em 2 agulhas e entre pernas em interlook.	UND	250	R$ 121,00
24	Capacete para motociclista: tipo “modular”, com casco confeccionado em multifibras; revestido inteiramente em poliéster, poliuretano e camadas de nylon, cor branca, absorvente; mecanismo de abertura e travamento da proteção facial (visor com queixeira) com botão ou botões; viseira em policarbonato de no mínimo 2mm; peso entre 1400 e 1700g; cor branca; validade mínima de 03 (três anos) e por fim os capacetes deverão estar em conformidade com a resolução 203 de 29 de setembro de 2006 do Contran. os capacetes deverão estar adesiva+a11:e113dos com o brasão da prefeitura tamanho 6 (seis) cm de altura, escrito em formato de arco parte superior do brasão prefeitura municipal de Coari, parte inferior escrito trânsito.	UND	80	R$ 290,00
25	Boné de tecido forrado nas cores amarelo e preto sendo amarelo nas laterais e a parte traseira e preta na parte frontal, bordado o brasão do município e a escrita "agente de trânsito " acima do brasão em arco na parte frontal, tamanho universal regulável. letras em amarelo.	UND	250	R$ 18,00
26	apito fox 40 com torçal preto	UND	150	R$ 32,50
27	Camisa, mangas curtas e gola redonda, confeccionada em malha pv 67% poliester e 33% de viscose, gramatura 160g/m2 nas cores amarela pantone 130746 tpx e na cor preta pantone 194006 tpx, sendo amarela da cintura para baixo e preta da cintura para acima, silk screen brasão da prefeitura e a escrita "prefeitura de Coari" em arco acima do brasão e abaixo do brasão "agente de trânsito" no peito esquerdo e nas costas em arco escrito "agente de trânsito e Detrac". Letras amarelas	UND	250	R$ 22,00
28	Cinto, confeccionado em nylon, na cor preto.	UND	150	R$ 28,00
29	Meia tipo soquete na cor preta tipo ¾.	PAR	250	R$ 11,00
30	Coturno, tipo selva, lonado, na cor preta.	PAR	250	R$ 215,00
31	Tarjeta de identificação tecido misto (67% poliéster / 33% algodão) e velco cor branca para fixação no chapado, onde constará bordado na cor preta o nome do agente e o tipo sanguíneo na cor vermelha tamanho 12,5cm x 2,5cm.	UND	250	R$ 21,00
32	Boné de tecido forrado nas cores amarelo e preto sendo amarelo nas laterais e a parte traseira e preta na parte frontal, bordado o brasão do município e a escrita "educação de trânsito " acima do brasão em arco na parte frontal, tamanho universal regulável. Letras em amarelo	UND	250	R$ 18,00
33	camisa, mangas curtas e gola redonda, confeccionada em malha pv 67% poliester e 33% de viscose, gramatura 160g/m2 nas cores amarela pantone 130746 tpx e na cor preta pantone 194006 tpx, sendo amarela da cintura para baixo e preta da cintura para acima, silk screen brasão da prefeitura e a escrita "prefeitura de Coari" em arco acima do brasão e abaixo do brasão "educação de transito" no peito esquerdo e nas costas em arco escrito "educação de trânsito e Detrac". letras amarelas	UND	790	R$ 22,00
34	Camisa profissional tipo gandola , confeccionada 67% poliester e 33% algodão, com construção tipo rip stop e gramatura de 230g/m2 na cor azul marinho pantone 194010 tpx, manga longa com punho fechado em botão e tecido duplo com costura tipo matelasse na altura dos cotovelos, gola comum, com pala dianteira e traseira, 4 bolsos chapados tipo envelope com prega macho, sendo 2 superiores e 2 inferiores fechados com portinhola e velcro, fechamento frontal em botão na cor que mas se aproxime caseado tendo a vista embutida, 2 pences nas costas sendo um no lado esquerdo e outro no lado direito, cinto interno transpassado, tarja de identificação do agente na mesma cor fixada em velcro acima do bolso superior direito medindo 10 cm x 2 cm, bandeira do município de Coari bordada na manga do lado direito, logo do guarda municipal de Coari bordada na manga do lado esquerdo silk screen nas costas nome guarda municipal na cor branco.	UND	760	R$ 121,00
35	Calça confeccionada 67% poliester e 33% algodão, com construção tipo rip stop e gramatura de 230g/m2 na cor azul marinho pantone 194010 tpx , com cos total, 5 passantes para o cinto fechados em botao, braguilha fechada com ziper, com 2 bolsos dianteiros embutidos e com abertura tipo faca, 2 bolsos traseiros chapados e 2 bolsos na lateral das pernas, um em cada lado, chapados com prega macho e fechados por portinhola e velcro, costura lateral em 2 agulhas e entre pernas interlock.	UND	760	R$ 121,00
36	camisa confeccionada em poliviscose, 67% poliester e 33% viscose, gramatura de 160g/m2 manga curta batida, com gola em ribana, 67% poliester e 33% de viscose na cor branco pantone 110601tpx, silk screen brasão da prefeitura e a escrita "prefeitura de coari" em arco acima do brasão e abaixo do brasão "guarda municipal" no peito esquerdo e nas costas em pintura tipo silk-screen em arco escrita “guarda municipal", na cor preto.	UND	760	R$ 22,00
37	Camisa social confeccionada em 75% poliester e 25% viscose gramatura de 190g/m2 na cor azul seleste pantone 184043tpx manga curta, gola alfaiate, com para dianteira e traseira, 2 bolsos superiores chapados tipo envelope fechados por portinhola e botão, fechamento frontal em botão caseado, 2 pences nas costas, tarja de identificação do cor preto fixa em velcro, bandeira do municipal de Coari na manga do lado direito e brasão da guarda municipal na manga do lado esquerdo.	UND	760	R$ 97,00
38	Calça social confeccionada 100% poliester , gramatura de 190g/m2 na cor preto pantone 194006 tpx , com cos total, 5 passantes para o cinto fechados em botão, braguilha fechada com ziper, com 2 bolsos dianteiros embutidos , 2 bolsos traseiros embutidos.	UND	760	R$ 78,00
39	Coturno, tipo selva, lonado, na cor marrom.	PAR	760	R$ 215,00
40	Boné de tecido forrado, na cor azul petróleo, bordado com o brasão da prefeitura e a escrita "guarda municipal" em arco acima do brasão do município na parte frontal, tamanho universal regulável.	UND	760	R$ 26,00
41	Cinto, confeccionado em nylon marrom com fivela prata, no tamanho universal.	UND	760	R$ 65,00
42	Cinto tático, fecho de abertura rápida e cintura ajustável, confeccionado em nylon na cor marrom.	UND	760	R$ 65,00
43	Tarjeta de identificação tecido misto (67% poliéster / 33% algodão) e velco cor branca para fixação no chapado, onde constará bordado na cor preta o nome do agente e o tipo sanguíneo na cor vermelha tamanho 12,5cm x 2,5cm.	UND	380	R$ 21,00
44	Calção para educação física na cor verde	UND	760	R$ 25,00
45	Camiseta confeccionada em poliviscose, 67% poliester e 33% viscose, gramatura de 160g/m2 manga curta batida, com gola em ribana, 67% poliester e 33% de viscose na cor branco pantone 110601tpx, silk screen brasão da prefeitura e a escrita "prefeitura de Coari" em arco acima do brasão e abaixo do brasão "guarda municipal" no peito esquerdo e nas costas em pintura tipo silk-screen em arco escrita “guarda municipal", na cor preto.	UND	760	R$ 19,00
46	Sapato tipo tênis preto com amortecimento de impacto para Educação Física	UND	760	R$ 140,00
47	Capa na cor azul marinho, tipo sobretudo em trevira kp350, com capuz, com dois bolsos embutidos, com fechamento frintal, com botões de pressão intercalados velcro frontal. Com letreiro refletivo branco nas costas a inscrição “prefeitura de Coari e guarda municipal” medindo 10 cm de altura x 35 cm. Deve conter fita refletiva tipo scothchlite higloss 6160 filme cristal de alta visibilidade, com 8 cm de largura fixada acima dos bolsos na distância de 5cm, na costa altura da pala traseira	UND	380	R$ 173,00

48	Colete de trânsito refletivo.	UND	400	R$ 68,00
49	Porta algemas (com suporte para fixação em cinto tático).	UND	760	R$ 27,50
50	Apito fox 40 com torçal marrom.	UND	500	R$ 32,50
51	Bastão sinalizador de trânsito;	UND	400	R$ 205,00
52	Bastão perseguidor (bp60)	UND	760	R$ 70,00
53	Porta bastão, com suporte para fixação em cinto tático.	UND	760	R$ 34,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari, 30 de maio de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

TECIDOS FINOS E COMÉRCIO DE CONFCÇÕES LTDA – ME

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:335F1636

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA P.P. Nº 11-2014

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014
VALIDADE: 12 (doze) MESES. OBJETO**: Fornecimento de URNAS FUNERÁRIAS**, visando atender às necessidades da Prefeitura de Guajará-Am**,** conforme especificações constantes no anexo I-Termo de Referencia. VALOR GLOBAL: R$ **160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais),** vencedor conforme discriminação abaixo, para a empresa **ED DE AZEVEDO JUNIOR – CNPJ Nº 17.742.478/0001-90**. LOCAL E DATA: Guajará-Am, 24 de Abril de 2014. ASSINAM: **Manoel Helio Alves De Paula** pela Prefeitura municipal de Guajará, o Sr. **JOSÉ JAILSON AZEVEDO JUNIOR RG 11002077/SSP/AC**, pela empresa **ED DE AZEVEDO JUNIOR – CNPJ Nº 17.742.478/0001-90.**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE P/ CONSUMO	QTDE P/ REGISTRO	V. UNT.	V. TOTAL
01	Urna mortuária de 1,70 m até 2 m em madeira com alça duras 04 (quatro) acabamento externo e interno	Und	75	150	870,00	130.500,00
02	Urna mortuária de 40 cm até 1 m em madeira com alças duras 04 (quatro) acabamento externo e interno	Und	20	40	280,00	11.200,00
03	Urna mortuária de 1 m a 1,40 m em madeira com alças duras 04 (quatro) acabamento externo e interno	Und	20	40	480,00	19.200,00
R$ 160.900,00 (cento e sessenta mil e novecentos reais).						160.900,00

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:63BFE551

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2013

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
EXERCÍCIO DE 2013							
ANEXO 12							
RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R$	EXECUÇÃO R$	DIFERENÇA R$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS			
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.452.000,00	2.084.287,51	+ 632.287,51	E SUPLEMENTARES	60.400.613,04	60.239.272,61	- 161.340,43
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	1.481.342,33	+ 1.321.342,33				
RECEITA PATRIMONIAL	800.000,00	84.420,02	- 715.579,98				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.382.300,00	60.598.093,65	+ 4.215.793,65				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	10.854,78	+ 10.854,78				
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO							
TRANSF. CORRENTES	(5.828.440,00)	(6.105.356,02)	(276.916,02)				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.045.851,17	+ 2.045.851,17				
SOMA	52.965.860,00	60.199.493,44	+ 7.233.633,44	SOMA	60.400.613,04	60.239.272,61	- 161.340,43
DEFICITS	7.434.753,04	39.779,17	- 7.394.973,87	SUPERAVITS	-	-	-
TOTAL	60.400.613,04	60.239.272,61	- 161.340,43	TOTAL	60.400.613,04	60.239.272,61	- 161.340,43

LABREA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

MARIA RITA LIMA DE MOARES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

GERLANDO LOPES NASCIMENTO
Secretario de Finanças

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:510928A0

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2013

BALANÇO FINANCEIRO							
EXERCÍCIO DE 2013							
ANEXO 13							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R$	R$	R$	T Í T U L O S	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		2.111.864,60	
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.084.287,51			ADMINISTRACAO		9.393.298,55	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.481.342,33			ASSISTENCIA SOCIAL		2.376.029,06	
RECEITA PATRIMONIAL	84.420,02			PREVIDENCIA SOCIAL		879.843,30	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.598.093,65			SAUDE		13.770.510,83	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.854,78			EDUCACAO		25.177.189,54	
RECEITAS DE RETIFICAÇÃO				CULTURA		646.327,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(6.105.356,02)	58.153.642,27		URBANISMO		1.459.268,68	
				AGRICULTURA		1.994.143,41	
				ENERGIA		2.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL				TRANSPORTE		287.399,94	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.045.851,17	60.199.493,44	DESPORTO E LAZER		1.161.103,18	
				ENCARGOS ESPECIAIS		980.294,02	60.239.272,61
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
RESTOS A PAGAR/2013		2.042.977,16		RESTOS A PAGAR-EXERC.ANTERIORES		1.819.388,41	
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO				CREDITOS EM CIRCULAÇÃO			
PODER LEGISLATIVO	5.137,64			PODER LEGISLATIVO	5.239,46		
PODER EXECUTIVO	25.997,79	31.135,43		PODER EXECUTIVO	636.402,46		
				FUNDO DE PREVIDENCIA LABREA	464,00	642.105,92	
CONSIGNAÇÕES DIVERSAS				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	300.215,01			PODER LEGISLATIVO	298.601,16		
PODER EXECUTIVO	5.550.352,51			PODER EXECUTIVO	3.117.425,48		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA LABREA	75.519,22	5.926.086,74		FUNDO DE PREVIDENCIA LABREA	78.312,36	3.494.339,00	5.955.833,33
AJUSTES FINANCEIROS 2012		46.809,19					
CREDITO A REGULARIZAR		1.187,66	8.048.196,18				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE			
DISPONÍVEL				DISPONÍVEL			
CAIXA		-		CAIXA		1.265.245,41	
BANCOS CONTA MOVIMENTOS		750.655,93		BANCOS CONTA MOVIMENTOS		641.139,85	
BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		312.654,38	1.063.310,31	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.209.508,73	3.115.893,99
TOTAL GERAL			69.310.999,93	TOTAL GERAL			69.310.999,93

LABREA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

MARIA RITA LIMA DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

GERLANDO LOPES NASCIMENTO
Secretario de Finanças

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6286CB39

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2013

BALANÇO PATRIMONIAL							
EXERCÍCIO DE 2013							
ANEXO 14							
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R$	R$	R$	TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL				RESTOS À PAGAR/2013			
CAIXA	1.265.245,41			PROCESSADOS	811.840,88		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	641.139,85			NÃO PROCESSADOS	1.231.135,68	2.042.976,56	
BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.209.508,73	3.115.893,99		RESTOS À PAGAR//EXERCICIOS ANTERIORES		1.150.732,20	
REALIZÁVEL							
CREDITOS A RECEBER				CONSIGNAÇÕES DIVERSAS			
PODER LEGISLATIVO	195.670,01			PODER LEGISLATIVO	169.938,42		
PODER EXECUTIVO	21.740.937,92			PODER EXECUTIVO	6.845.359,75		
INSTITUTO DE PREVIDENCIA LABREA	5.971.695,30	27.908.303,23	31.024.197,22	INSTITUTO DE PREVIDENCIA LABREA	2.579,03	7.017.877,20	

				CREDITOS A REGULARIZAR		5.972.128,02	16.183.713,98
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS MÓVEIS		8.651.370,68		DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
BENS IMÓVEIS		10.738.519,73		PARCELAMENTO - SRF-INSS		7.521.114,66	
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL		436.371,00		PARCELAMENTO - SRF-PASEP		848.869,75	
CRÉDITOS		4.885.053,22		PARCELAMENTO - LABREA/PREV		2.220.197,44	
VALORES DIVERSOS		3.008,30	24.714.322,93	PROVIS.MATEM.PREVIDENCIARIAS		19.398.281,01	29.988.462,86
SOMA DO ATIVO REAL			55.738.520,15	SOMA DO PASSIVO REAL			46.172.176,84
				SALDO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LIQUIDO			9.566.343,31
TOTAL GERAL			55.738.520,15	TOTAL GERAL			55.738.520,15

LABREA (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2013

MARIA RITA LIMA DE MORAES
Contadora
CRC/AM 007366/O-8

GERLANDO LOPES NASCIMENTO
Secretario de Finanças

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:324ED840

